ANNO LXI — NUMERO 291 — DOMINGO 20 DE DEZEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 19 de dezembro.

Na situação da Bulgaria deu-se uma certa desggravação.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de dezembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

MOVIMENTOS DA TERRA—A terra tem dous movimentos, um em volta do eixo, denominado *movimento da rotação*, e que ella executa em 24 horas; outro em volta do sol, chamado de *translação* e que ella executa em 365 dias, 5 horas e 48 minutos, o que constitue o *anno* e produz a mudança das *estações*, O movimento diurno tem duas alternativas, o dia e a noite, de modo que quando o sol nos allumia, ha trevas nas regiões oppostas (*antipodas*). A ordem das estações é tambem invertida para os astipodas.

A terra tem 40:000 kilom. de circumferencia e 6:000 kilom. de raio; a sua superficie é de 509.000:000 kilom. quadrados (numeros redondos) recebe em 8 minutos a luz do sol, do qual está afastada proximamente 152:000:000 de kilom. (38:000:000 de leguas).

DIVISÕES DA TERRA—O globo terrestre comprehende duas grandes divisões: as *terras*, ou parte solida, e as *aguas*, ou parte liquida. (A parte liquida occupa mais de dous terços da superficie do globo. Se dividirmos este em dous hemispherios, o septentrional, ou norte, contem quasi toda a parte solida e o outro quasi toda a parte liquida),

DIVISÕES DA PARTE SOLIDA.

Continente é uma vasta extensão de terra, cercada de agua por todos os lados, e comprehendendo muitas regiões ou paizes (não separados pelo mar). Ha tres continentes: o primeiro é formado pela Europa, Africa e Asia: o segundo pela America e o terceiro pela Australia (a parta mais importante da Oceania). A superficie d'estes tres continentes é de 120.000:000 de kilometros quadrados.

Região, ou *paiz*, é uma extensão maior, ou menor, de terreno caracterisada por circumstancias physicas especiaes, ou pelo facto dos seus habitantes terem todos as mesmas leis e costumes.

Ilha é qualquer porção de terra cercada de agua por todos os lados. *Ilhéus* e *ilhotas* são ilhas pequenas. (As ilhas occupam aproximadamente 1/20 da superficie dos continentes.) *Archipelago* é um grupo de ilhas proximas umas das outras. (A Oceania é a parte do globo que encerra maior numero de ilhas.)

Peninsula é uma porção de terra cercada de agua por todos os lados, menos por um que a liga a um continente ou a outra peninsula. (Portugal e Hespanha constituem a *peninsula iberica*).

Isthmo é uma lingua de terra, entre dous mares, ou entre dous golfos que une uma terra a outra.

Costas são a parte extrema de um continente ou de uma ilha; quando são planas e arenosas, chamam-se *praias* quando são formadas de rochas alcantiladas, chamam-se *ribas*; quando são constituidas por monticulos de areia movediça que o vento arrasta para o interior do continente chamam-se *dunas*.

Cabo é uma ponta de terra mais ou menos consideravel, que se intromette no mar; quando é elevada chama-se *promontorio*.

Ponta é uma pequena saliencia da costa plana que entra pelo mar.

Cabedello é uma lingua de areia que o mar ou o vento acumula junto á barra de alguns rios.

Recifes são rochas a descoberto na superficie do mar e geralmente ao longo das costas; quando estão cobertos de agua chamam-se *escolhos*. *Bancos* são montes de areia á flor da agua.

Montanha é uma elevação consideravel de terra com declive rapido; quando a elevação é menor, chama-se *monte*, *colina* e *oiteiro*. Em uma montanha nota-se a *falda* ou *sopé*, a *vertente* ou *encosta*, e o *cimo*, ou *cume* quando o cimo é conico, diz-se *pico*, quando é arredondado, *cabeço* e quando é aguçado, *dente* ou *agulha*. *Crista* é a linha de divisão das aguas.

Altitude de um lugar é a altura desse lugar medida acima do nivel do mar.

Serra é uma montanha de forma alongada no sentido horizontal. *Cordilheira* é o conjuncto de varias serras ligadas umas ás outras. Muitas cordilheiras ligadas entre si por meio de ramificações constituem um *systema de montanhas*. Muitas cordilheiras dispostas no prolongamento umas das outras formam uma *cadeia de montanhas*; o ponto em que muitas cordilheiras se encontram chama-se *nucleo* ou *massiço*. *Volcão* é uma montanha que vomita pedras calcinadas e materias em fusão, a que se dá o nome de *lava*; a abertura por onde estas sahem (e que é ordinariamente no cume) chama-se *cratera*. As erupções volcanicas são geralmente acompanhadas de *tremores de terra*. *Desfiladeiro* ou *garganta*, é uma passagem estreita entre duas montanhas; quando estabelece a communicação entre dous paizes chama-se *porta*. Os cumes poucos elevados estão muitas vezes cobertos de vegetação, mas a uma certa altura esta cessa, e em muitas montanhas os cimos estão cobertos de neves perpetuas, quando constituem massas consideraveis teem o nome de *geleiras* ou *neveiras*. (Por mais altas que sejam as montanhas, a sua elevação, relativamente á superficie da terra, não é mais sensivel do que as rugosidades da casca de uma laranja. A mais alta montanha conhecida até ha pouco era o *pico do Everest* no Himalaya (Asia), que tem 8:950 metros de altura. O *monte Hercules*, na Nova Guiné, ou Papuasia (Oceania), é hoje a mais alta de todas as mantanhas conhecidas; tem 9:966 metros.)

Valle é o espaço, mais ou menos amplo, comprehendido entre duas montanhas.

Grutas ou *cavernas* são cavidades subterraneas ordinariamente na base das montanhas, formadas pela natureza e devidas, umas a acção de gazes saidos do centro da terra, outras á acção das aguas. Muitas vezes nas grutas as aguas formam sedimentos calcareos semelhantes a columnas, chamadas *estalactites* quando pendem da aboboda, e *estalagmites*, quando se erguem do solo.

Planicies são vastas extensões de terreno sensivelmente planas e horizontaes; quando estão situadas nas encostas das montanhas teem o nome de *socalcos*; quando estão no cume chamam-se *planura* ou *plan'altos*. As planicies (embora contendo elevações parciaes) que se levantam muito acima das regiões adjacentes teem o nome de *platós*. As planicies quando ferteis chamam-se *campinas*, quando incultas *charnecas* quando alagadas pelos rios *lezirias*, quando despovoadas e arenosas *desertos Oasis*; é uma extensão parcial de terra fertil no meio de um deserto. Chamam-se *steppes* as planicies desertas do sudeste da Europa (Russia e norte da Asia. Na America do norte as planicies desertas e cobertas de ervas teem o nome de *savanas*. No norte da America meridional chamam se *llanos* (pron. lhanos) as planicies desertas cujo aspecto varia durante o anno, segundo a epoca das chuvas, da verdura ou das seccas e *pampas* as planicies desertas mas cobertas de relva.

Bosques e *florestas* são vastas extensões de terra cobertas de arvoredos.

Raias ou *fronteiras* são as linhas, naturaes ou convencionaes, de demarcação dos Estados. As naturaes dizem-se *seccas* ou *molhadas* segundo são no interior dos continentes ou nas costas.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve prorogar por uns mezes o praso designado ao capitão Honorato Honorio Ribeiro Granja para prestar juramento do cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o amanuense da repartição das Obras Publicas, Antonio da Costa e Silva Maduro, e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição em 10 do corrente, sob n. 219, e o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve, de accordo com o art. 26 da lei n. 1,360, prorogar por 4 mezes a licença de igual tempo, que lhe foi ultimamente concedida para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendendo ao que requereram Augusto Adrião Paulino da Silva, ajudante do escrivão da receita do Thesouro Provincial, e Silvino Antonio Rodrigues, 2º escripturario da Contadoria do mesmo Thesouro, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo inspector em officio de 11 do corrente, sob n. 368, resolve permittir que os indicados funccionarios permutem entre si os lugares.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que nesta data expedi ordem á agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor para dar passagem até a côrte, por conta do Ministerio da Fazenda, ao inspector da Thesouraria de Fazenda dessa provincia, Paulilio Fernandes Barros, que foi removido para igual cargo na de Santa Catharina, e as pessoas da familia do mesmo inspector constantes da relação que veio annexa ao mencionado officio.

— Ao commandante das armas, presidento do conselho de tornecimento de viveres e forragens dos corpos do exercito.—A' vista do exposto no officio de V. Exc., de 21 de Novembro findo, autoriso-o a mandar por em nova concurrencia o fornecimento de carneverde para os corpos da guarnição.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria, Manoel Antonio do Nascimento, autoriso a V. Exc., á vista da sua informação n. 2,130, de 12 do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito mediante substituto, se este tiver os requesitos exigidos por lei.

— Ao director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, copia do aviso expedido pelo Ministerio do Imperio em 28 de Novembro proximo passado sob n. 4,674. a respeito dos vencimentos do lente dessa Faculdade, Dr. José Hygino Duarte Pereira, que se acha na Europa em commissão desta provincia.

— *Mutatis Mutandis* ao presidente do Instituto Archeologico.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 1,506, de 23 de Novembro findo, que fica approvado o contracto de locação, effectuado pelo subdelegado do 2º districto de S Benedicto do termo de Quipapá, de uma casa, pertencente a José Pedro Macambira, para servir de cadeia e quartel n'aquella localidade e pelo preço de 10$ mensaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. destacar 2 praças do corpo de seu commando no 2º districto do termo de Barreiros, conforme requesitou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,604 de 12 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio o sentenciado João Francisco de Almeida Pedrosa, o qual para ahi regressa á requisição do juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S. de 11 deste mez, sob n. 694, autoriso-o a mandar pagar ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Antonio Honorato Souto, a quantia de 8$000 pela apprehensão do desertor Tertuliano Joapuim da Rocha, conforme consta do documento junto—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, em 9 do corrente, interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso de 30 dias de licença, que obteve desta Presidencia, á 7 do sobredito mez, afim de tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. as 21 propostas, que acompanharam o seu officio n. 660, de 23 de Novembro findo, apresentadas para o fornecimento de generos e diversos artigos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, recommendo-lhe que faça lavrar os respectivos termos de contracto com os concurrentes, cujas propostas foram preferidas e constam da inclusa relação, exceptuada, entretanto, a que se refere ao fornecimento de gado vaccum ao qual se abrirá nova licitação, á vista do que V. S. ponderou no seu officio n. 692, de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que autorisei o engenheiro director interino da repartição encarregado da conservação dos portos a contractar o fornecimento de materiaes e outros objectos precisos á dita repartição no semestre de janeiro a junho do anno vindouro, e desiguei o engenheiro Vicente Antonio do Espirito Santo para fazer parte do respectivo conselho.—Communicou-se ao engenheiro Vicente Antonio do Espirito Santo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao capitão do 14º batalhão de infantaria, Claudino Marinho de Oliveira e Cruz e alferes do 2º da mesma arma Victorino Leopoldino da Silva Costa os quaes vão substituir, no destacamento existente no presidio de Fernando de Noronha, o capitão Antonio Francisco da Costa, ultimamente promovido a major para o 9º batalhão e o alferes João Ayres da Silva Moura.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Ao commandante do Corpo de Policia mande Vmc. fornecer o livro, de que tratou em seu officio n. 364, de 9 do corrente mez.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, a quantia de 297$000, pelo consumo de gaz nos quatro lampeões collocados no largo da igreja da Paz em Afogados, visto que foi conseguida a mesma quantia no art. 1 § 81 da lei do orçamento vigente, e effectivamente prestado o serviço de que se trata, a contar de Agosto de 1882 a 20 de Março de 1884, conforme se vê dos documentos juntos.

Declaro-lhe, para os devidos fins, que nesta data expeço ordem no sentido de continuarem supprimidos os referidos lampeões, por serem desnecessarios, segundo affirma a Repartição das Obras Publicas em officio de 9 deste mez, n. 218.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes.—Tendo nesta data dirigido officio ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril para que o respectivo gerente, na forma da innovação do contracto de 25 de Julho de 1879 faça reparar convenientemente sem perda de tempo o calçamento de pedra da ponte da Boa-Vista, do mesmo modo porque foi elle construido primitivamente, assim o declaro a Vmc. afim de que seja devidamente fiscalisado semelhante serviço.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.

— Ao engenheiro director interino da repartição encarregada conservação dos portos.—Designei hoje, o engenheiro Vicente Antonio do Espirito Santo para fazer parte do conselho de compras do material preciso a essa repartição no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, cuja reunião Vmc. solicitara no officio de 3 do corrente, sob n. 163.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que seja transferida para o dia 19 do corrente, ao meio dia, a viagem do vapor *Giguiá* ao presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações

Portaria:

— Respondendo ao officio que a Camara Municipal do Recife dirigio-me em data de 18 do mez proximo findo, declarando-lhe que deve abrir nova concurrencia para a construcção do mercado da Boa Vista, a que se refere a lei provincial n. 1,834 do anno passado, depois de approvados por esta presidencia o plano da obra e as bases do contracto para o respectivo emprestimo, do conformidade com o art. 18 § 5 da mesma lei, cumprindo que o edital de concurrencia se refira ao plano approvado, ao qual se dará a devida publicidade nos termos do art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco sirva-se de mandar dar transporte de 3ª classe, para serem opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á de Frexeiras ao soldado Estevão Theotonio Sobral e até a de Palmares aos soldados Joaquim Ignacio da Silva, Francisco Bernardo Monteiro e João Alves Cavalcante.

— O Sr. encarregado do prolongamento da estrada da ferro do Recife ao São Francisco na estação de Palmares, mande dar transporte de 3ª classe, por conta da provincia, d'ahi até Catende ao soldado Joaquim Ignacio da Silva, e até Canhotinho aos de nome Francisco Bernardo Monteiro e João Alves Cavalcante.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco sirva-se de mandar transportar da estação das Cinco Pontas á de Una, para serem descontadas opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito, ao major Satyro Ferreira Leite em carro de 1ª classe, e a 1 praça do Corpo de Policia em carro de 3ª classe.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—Faça transportar á provincia do Pará por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do sul e ex-soldado do 14º batalhão de infantaria, Innocencio Eustaquio de Lacerda, que a 3 do corrente foi excuso do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolher aquella provincia d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—Faça transportar á côrte, por conta do Ministerio do Imperio, o caixão que acompanha ao presente officio, com destino ao referido Ministerio.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira.—Mande dar passagem a ré até a côrte, conforme a relação junta por conta do Ministerio da Fazenda, ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Paulilio Fernandes Barros, que foi removido para igual cargo na de Santa Catharina, segundo requisitou o presidente da quella provincia, em officio de 9 do corrente, sendo á prôa a passagem ao criado.

—Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o capitão do 14º batalhão de infantaria, Claudino Marinho de Oliveira e Cruz, que vai substituir no destacamento alli existente o capitão Antonio Francisco da Costa, promovido ultimamente o major para o 9º batalhão da mesma arma e o alferes do 2º Victoriano Leopoldino da Silva Costa, que vai render o alferes João Aves da Silva Moura.

Outrosim, do referido capitão Claudino acompanha sua mulher D. Maria Euzebia de Oliveira e Cruz e 5 filhos, Maria, com 14 annos de idade, Maria, com 10, João, com 7, Celicica, com 5 e Maria com 1, e 1 criado de nome José Leite, e ao alferes Costa, sua mulher D. Eulalia Padilha Costa, sua filha Carolina com 3 annos de idade e 1 criado de nome Maria dos Santos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Mande dar passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli seguir amanhã a Maria Ubaldina de Abreu e Silva, mulher do sentenciado Joaquim Ferreire Lima, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucada.—Mande dar passa em a ré de ida e volta até presidio de Fernando de Noronha, a Manoel Monte Falco de Siqueira Bello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Mande dar passagem, a ré do porto da Fortaleza ao desta cidade a João Honorio de Araujo por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta da provincia o sentenciado João Francisco de Almeida Pedroza, o qual para alli regressa a requisição do juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, acaba de providenciar de accordo com officio de V. S., de 12 do corrente sob n. 1605.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia submetteu hoje á consideração do Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o assumpto a que V. S. se refere em seu officio de 11 do corrente, sob n. 143.

— Ao Sr. Dr. Saldanha da Gama, bibliothecario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Rogo a V. S. que se sirva de enviar-me mais 25 modelos dos de que trata o seu officio de 12 de novembro findo dirigido ao Exm. Sr. presidente conselheiro João Fernandes da Costa Pereira Junior, afim de serem distribuidos pelas camaras municipaes desta provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1885

Abaixo assignado de moradores da Torre e Magdalena.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Abaixo assignado de moradores e proprietarios na povoação de Jatobá.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bartholomeu & C. Successores.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de dolicia.

Dr. João Vieira de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Luiz da Rocha.—Declare a data em que foi condemnado pelo jury do termo de Bom Jardim.

José Marcelino Gonçalves Salgueiro.—Os livros de que trata serão devolvidos pela promotoria publica, logo que for possivel.

Joaquim Ferreira dos Santos—Sim, pagando as comedorias.

Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.—Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Manoel Pereira da Cunha.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá se apresentar para ser inspeccionado.

Pedro de Barros Wanderley.—Deferido por officio de hoje expedido á camara municipal de Barreiros.

Henrique Rosas das Mercês Jansen.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Valentim dos Prazeres Correia Luz.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1632.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Carlos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Manoel André Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios; e Francisco Antonio do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, José Matheus, como vagabundo.

A' ordem do do Peço da Panella, Manoel Luiz Branco, á minha disposição, como cumplice em crime de roubo.

— No dia 9 do corrente foi capturado pelo subdelegado do districto de Goyanninha, o criminoso José Cavalcante de Albuquerque, que está pronunciado em crime de morte no termo da Gloria do Goytá.

O referido criminoso foi recolhido hoje na Casa de Detenção, donde opportunamente terá o conveniente destino.

O inquerito policial remettido pelo delegado do termo de Goyanna ao juizo competente e sobre o qual me referi em a parte de 7 do corrente, não foi feito contra Antonio José da Costa, mas sim contra José Joaquim de Farias, conhecido por José Temotheo, Antonio Francisco de Oliveira, conhecido por Antonio Flor, Francisco Viuvo e outros como autores do roubo praticado na casa do referido Antonio José da Costa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1885

Companhia do Beberibe, José Ribeiro Pessoa e Affonso de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Theotonio João da Cunha.—Informe o contencioso.

Folhas da guarda civica.—Examinem-se.

Pedro de Alcantara do Carmo e Bernet & C.—Entregue-se pela porta.

Pedro José da Costa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Companhia do Beberibe e Silva & Irmão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se

Miguel de Lima & C., Antonio da Silva Gomes, Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas e Miguel Antonio de Figueiredo.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1885

Hermann Ludgren & C.—Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

— 19 —

Souza Nogueira & C.—Indeferido, em vista da informação, cumprindo a 2ª secção fazer effectiva a responsabilidade dos supplicantes.

Rodrigues Lima & C.—Sim, de accordo com a informação.

Machado & Pereira.—Sim, de accordo com a informação.

Brown & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio de Oliveira Maia.—Sim, vista a informação.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 18 dias do mez de Novembro de 1885, ao meio dia, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores presidente, Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. Goes Cavalcante, Dr. Correia de Araujo, Silva Neves, capitão Torres, Cussy e Dr. Barros Rego, faltando os demais senhores com participação.

Assignaram-se diversos officios para a Presidencia da Provincia e um mandado em favor do escrivão Antonio de Burgos Ponce de Leão, na importancia de 144$750.

Lida e assignada a acta da sessão anterior, em discussão pedio a palavra o Sr. Dr. Barros Rego, e contesta a exactidão da acta no ponto em que se tratou da portaria do presidente, que deu provimento ao recurso interposto por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e Antonio Geraldo Barroza; fazendo ainda muitas considerações em apoio do seu acerto; declara ainda não ter annunciado juizo algum a respeito do esboço de resposta ao presidente da provincia de modo differente do que se manifeston em sessão; e depois de fallar largamente sobre o assumpto conclue apresentando a seguinte emenda:

Não é exacto o que consta da acta sobre a parte do topico attribuido a mim relativamente ao que disse o Sr. vereador Viegas quanto as considerações do recurso de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—*Barros Rego*.

Em discussão a emenda pedio a palavra o Sr. tenente Viegas e disse que não havia alteração alguma na acta, que tudo quanto estava escripto devia constar dos apontamentos tomados na sessão passada; que não pretendia fazer censuras, e continuando disse que a acta devia ser approvada sem a emenda; e depois de muitas outras considerações concluio dizendo que se fosse approvada a emenda do Sr. Barros Rego apresentaria uma proposta.

O Sr. Cussy declarou que não tomava parte nesta questão, que, no seu entender, não devia ter apparecido, e portanto não votava.

Posta a votos a acta e a emenda do Dr. Barros Rego, é approvada contra os votos do Sr. tenente Viegas, commendador Neves e padre Mello.

Em seguida o Sr. Viegas diz que uma vez que foi approvada a emenda, elle apresentava a seguinte proposta:

« Proponho que o Sr. secretario declare eu ter dito o que nega o requerimento do Sr. Dr. Barros Rego, visto como consta dos apontamentos tomados. S. R.—*Viegas* »

O Sr. Cussy pedio a palavra e se oppoz á proposta do Sr. Viegas; disse que não pretendia tomar parte nesta questão tanto que não tinha votado o requerimento do Sr. Dr. Barros Rego, mas que entendia que a Camara entre si devia resolver todas as suas questões, e não appellar, ou chamar o secretario a intervir nas mesmas, adduzindo ainda outras considerações, concluindo por declarar que entendia não dever de modo algum ser ella aceita.

Fallaram diversos Srs. vereadores, sendo afinal rejeitada a proposta sómente contra o voto do proponente.

O Sr. Dr. Goes pedio a palavra pela ordem e disse que para evitar outra questão da mesma natureza da que acabava de dar-se, apresentava á consideração da camara a seguinte proposta, esperando que fosse approvoda e rigorosamente observada:

« Proponho que a redacção das actas seja exclusivamente feita pelo secretario, sob a responsabilidade deste, desde que todo vereador pode reclamar contra qualquer inexactidão, quando fôr submettido á approvação a mesma acta, propondo as emendas que entender convenientes.—*Goes Cavalcante.* »

Posta a votos foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. tenente Viegas propõe que as sessões da camara que eram nas segundas-feiras fossem mudadas para as quartas.

O Sr. presidente declara que isto mesmo já se havia concordado no fim da ultima sessão, e que em virtude desse accordo era que pela segunda vez havia sido marcada a sessão para as quartas-feiras.

O Sr. Dr. Goes diz que entendia estar dentro das attribuições do presidente da Camara marcar as sessões, principalmente não havendo numero para deliberar, como aconteceu quando foi marcada ultimamente a quarta feira; pelo que entendia não haver necessidade de marcar-se novamente.

O Sr. tenente Viegas disse que os dias das sessões ordinarias só podiam ser marcados pela camara; o presidente era competente para disignar os dias dos extraordinarios e foi por isto que havia apresentado a proposta; a qual afinal foi aceita.

O Sr. padre Mello pedio pela ordem a palavra para propor que a camara se derija a S. M. o Imperador felicitando-o pelo feliz restabelecimento de S. M. a Imperatriz: nesta occasião disse que estava convencido ser fiel interpetre dos sentimentos de seus municipes e da camara declarando que não tinha sido indifferente a ninguem os soffrimentos de S. M. assim como que todos agora se regosijavão com o seu feliz restabelicimento.

Foi approvado por unanimidade.

O Sr. presidente passou a ler o seguinte expediente:

Um officio do presidente da provincia transmittindo a copia da portaria, designando os edificios para a reunião dos eleitores do 1 e 2º districtos da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Inteirado; e dê-se sciencia ao procurador.

Outro da mesma presidencia relativamente a subdivisão das secções eleitoraes da Boa-Vista.—Inteirado, e communicou-se ao procurador.

Outro declarando ter mantido a primeira decisão proferida em 25 de Março do corrente anno, relativamente a collocação do abrigo projectado pela Companhia Ferro-Carril em Afogados.—Inteirado.

Outro mandando que a Camara informe sobre os orçamentos da casa que se pretende fazer para a administração do cemiterio do Poço da Panella, do concerto do encanamento do gaz do mercado de S. José e preço da ultima praça dos alugueis das casas ns. 32 e 34 da praça da Independencia.—Satisfaça-se.

Um officio do Dr. Antonio Estevão de Oliveira communicando que entrara em exercicio de advogado da Camara, visto entender que não continuava sua incompatibilidade, juntando uma certidão da camara da Corte mostrando que o seu advogado por ser deputado geral não havia deixado o exercicio.

Fallaram diversos Srs. vereadores, opinando o Sr. Dr. Góes que se consultasse ao presidente da provincia e assim se resolveu.

Uma petição de Penna & C., pedindo que em vista do disposto no art. 13 da lei n. 1,862 de 31 de agosto do corrente anno para a Camara dar as providencias no sentido de se tornar effectivo o pagamento a elles devido. Ao Sr. commissario de policia para entrar em accordo com os supplicantes.

Um officio da Camara de Olinda, reclamando contra alguns recebimentos de laudemios e fóros realisados pelo procurador desta Camara e que lhe são devidos, mandando informar pela presidencia.—O Sr. commissario de policia para informar.

Uma petição de Oliveira Castro & C., reclamando contra algumas disposições do regulamento de 21 de Setembro relativamente ao contracto de carnes verdes e mandado informar pela presidencia.

O Sr. Dr. Barros Rego fez diversas considerações no sentido de explicar o regulamento nos pontos contestados pelos reclamantes, e como o Sr. presidente dissesse que era melhor informou-a logo, concluio dizendo que aguardaria a informação e assim se resolveu.

Outra de Manoel Pereira Lemos.—Ao fiscal respectivo para informar.

O Sr. Cussy pedio a palavra e trouxe ao conhecimento da Camara que acabava se de praticar na rua do Visconde de Inhauma uma infracção que, a seu ver, não devia ficar impune.

Romão José da Silva Marques requereu para abrir entre duas partes do predio n. 63 da referida rua uma terceira porta; tendo mandado ouvir ao engenheiro este foi de opinião que não se podia, por ser contra as posturas e ficar não só distorme como com pouca ou nenhuma segurança, em face do que havia indeferido, mas não obstante Romão insiste em abrir a porta contando com o pouco ou nenhum cuidado do fiscal da freguezia e dos guardas, e apezar das recommendações que fizera, chegou hontem ao seu conhecimento ter sido aberta a referida porta durante a noite, desde que já havia estudado esta questão, e que a Camara estava no seu direito de mandar fechar dita porta, mas para evitar algum conflicto, entendia que se devia mandar propor a competente acção para obrigar a Romão fechar aquella porta que foi aberta contra as posturas e contra ordem expressa da Camara; e o mesmo se devia fazer com relação ao portão aberto na rua da Roda e o da rua do Bom Jesus.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que tratando-se de demolir era preciso saber se o fiscal na occasião da multa se intimou o infractor para demolir a obra que era isto condição necessaria, do contrario nada se podia fazer.

O Sr. Cussy disse que não podia informar se o fiscal havia feito tal intimação, acreditava mesmo que não tivesse feito visto que era de seu dever; mas o caso era diverso, tratava-se de fazer, e não de demolir.

Resolveu-se conforme a indicação do Sr. Cussy.

O Sr. Dr. Barros Rego como commissario de policia requereu para que fossem deferidas por estarem devidamente processadas as seguintes petições sobre pagamentos de custas: Luiz Cordeiro de Benevides, José Irineu Rodrigues da Annunciação, Alberto de Barros Falcão de Lacerda, Antonio Burgos Ponce de Leão, Manoel Thomé Ferreira Carvalho, desembargador José Manoel de Freitas e José Peres Campello de Almeida.

Foram deferidas menos a ultima por ter pedido a palavra o Sr. tenente Viegas para dar a razão porque deixava de concordar com o pagamento mandado fazer ao Sr. Peres Campello; disse que sentia profundamente ter de pronunciar-se contra tal pagamento, pois tractava-se de um cavalheiro de quem nunca havia recebido a menor offensa e que todos os motivos que lhe moviam eram de sympathia, mas que acima de tudo estava o seu dever como veriador e guarda dos cofres municipaes, e desde que entendia não estar provada a divida não podia concordar no seu pagamento; e para que a todo tempo constasse os motivos em que se fundava passava a ler a exposição que abaixo se transcreve:

Não devendo como vereador accordar no pagamento de custas sem a necessaria prova de sua legalidade e processadas como tem sido a praxe constante nesta Camara, mesmo daquellas custas autorisadas especialmente com quotas na lei do orçamento, occorrem que no pagamento ordenado pelo Sr. commissario de policia em favor do escrivão da Relação José Peres Campello de Almeida as seguintes considerações para serem notadas no assumpto.

Considerando que a lei municipal vigente consignou no n. 3 do § 17 do art. 2º quota na importancia de 2:803$520 para pagamento de custas ao supramencionado escrivão da Relação dirigio o contador desta cidade a Camara uma petição nos seguintes termos e antes de ter principiado o exercicio financeiro municipal:

« Diz José Joaquim Pereira de Oliveira contador desta Camara que tendo a Assemblea Provincial mandado pagar ao escrivão do Tribunal da Relação José Peres Campello de Almeida a importancia de custas de processos crimes julgados pelo mesmo Tribunal, consignando-lhe a verba de 2:803$520 succede que ditos processos não foram contados pelo supplicante como contador que é do referido Tribunal, de modo que, alem de não estar a conta legalmente feita e o supplicante prejudicado porque perde as custas a que tinha direito pelas mesmas contagens.

A em disto accresce que sendo a municipalidade, em vista do art. 54 do regimento de custas, obrigada unicamente ao pagamento pela metade, isso tem a Camara determinado só mandar pagar aos seus credores por contas em vista da certidão da respectiva conta e decisão a que tiver procedido o supplicante, e foi nesta conformidade que procedeu o Dr. secretario da Relação que em 1883 obteve igual consignação da Assemblea e foi pago por determinação desta Camara.

E não havendo a devida verificação a respeito da municipalidade condemnado nas custas, por quanto trabalhando o dito escrivão dos feitos crimes de todo o districto da relação, que comprehende as provincias de Alagoas e Parahyba, não deve essa municipalidade pagar as custas a que foram condemnadas as outras municipalidades.

A vista do exposto espera o supplicante que Vs. Ss. só mandem pagar ao referido escrivão Peres depois de contados e decididos os autos pelo supplicante e em vista da respectiva certidão.

Em 9 de Novembro de 1885.

Considerando que a petição supra foi lida em sessão da Camara em 21 de Setembro e depois de larga discussão foi resolvido que se aguardasse o despacho para quando se requeresse o pagamento das custas alludidas.

Considerando que José Peres Campello de Almeida requereu effectivamente o pagamento dessas custas, sendo a sua petição despachada pelo Sr. commissario de policia em 6 de Outubro findo nos seguintes termos:—Junte certidões dos processos a que se refere o archevista da Assembléa e as contas processadas pelo contador e depois seja ouvido o advogado e a contadoria, cujo disposto foi alterado na publicação feita no *Diario de Pernambuco* de 10 do referido mez.

Considerando que por despacho do mesmo Sr. commissario de policia de 8, dois dias depois sem ser cumprido o primeiro despacho foi deferido o pagamento nos seguintes termos:

Pague-se em vista da certidão do archivo da Assembléa Provincial, que diz provir as contas de processos crimes neste municipio, devendo dita certidão ficar archivada e em vista do disposto no art. 2º § 17 n. 3 e lei provincial 1862 em 31 de Agosto do corrente, que consignou na despeza a verba para pagamento do supplicante cujo despacho não foi publicado no expediente da Camara como devera ser.

Considerando que a certidão em que se fundou o deferimento, independente de provas exigidas no despacho de 6, só consta da apreciação do proprio archivista que se julgou competente para considerar os documentos valiosos.

Considerando que depois do peticionario ter recebido a certidão alludida, pedio e obteve da Assembléa a entrega de todos os documentos que alli apresentou, sendo que seria mais correcto e intuitivo exhibir tambem a Camara taes documentos ou provas e não se limitar a uma certidão sem valor para justificar a força de um direito.

Considerando que o pagamento não se effectuou por falta de dinheiro não por esperar resolução ou approvação da Camara, a quem competia decidir por já se lhe achar affecto e d'ella depender o despacho da petição adiada do contador Oliveira.

Considerando finalmente, que de todo exposto sente-se ausencia de provas para se poder resolver o pagamento requerido, cujas provas hoje estão em poder do peticionario, sendo que sem ellas não póde a Camara despachar tambem a petição do contador Oliveira nem este fazer a devida contagem para poderem ser ouvidos o advogado da Camara e a respectiva contadoria; por tudo isto requeiro o adiamento da questão para que o peticionario Peres cumpra o despacho do Sr. commissario de policia de 6 de Outubro findo em toda sua integra, afim de que a Camara possa apreciar ambas as petições.

S. R. Em 8 de Novembro de 1885.—Viegas.

O Sr. Dr. Barros Rego pedio a palavra e disse que o fazia somente para explicar o despacho que deu na petição do Sr. Peres Campello; trata-se de um pagamento mandado fazer pela Assembléa Provincial, a que primeiramente recorreu o Sr. Peres juntando os documentos que entendeu necessario e que foram apreciados por aquella cor

poração, que não mandaria fazer tal pagamento se não julgasse valiosos as provas do direito que assistia ao Sr. Peres; apezar disto e para por a Camara a salvo de qualquer censura, mandou que o referido Peres juntasse certidão das provas que foram quanto á Assembléa, e tendo sido isto mais ou menos satisfeito e achando que em face da lei não podia deixar se de fazer aquelle pagamento entendeu, que devia deferir a petição, que fez por que não tem prevenção contra ninguem.

O Sr. Viegas volta a discussão, e diz que a lei não é imperativa, e quando fosse restava ainda a Camara o direito de fiscalisar as suas rendas; que os documentos estavam em poder do Sr. Peres que requereu a entrega dos mesmos, dias depois de ter requerido a certidão, e se eram tão valiosos porque as não juntara.

Continuando tornou-se a discussão calorosa: leio a disposição que manda fazer o referido pagamento, mostro que os termos da dita lei não exclue exame por parte da Camara, acrescentando que foi o proprio Sr. commissario de policia que primeiramente não julgou sufficiente a certidão passada pelo archevista da Assembléa, pois é o que se deprehende de seu primeiro despacho, exigiudo outros documentos; continuando cada vez mais agitada a discussão, trocando-se diversos apartes, o Sr. Dr. Barros Rego fez considerações reprovando o modo porque se estava discutindo, derigindo se-lhe insinuações improprias.

Contestando o Sr. tenente Viegas, o Sr. presidente declarou que sempre teve em vista manter todo decoro nas discussões; e que esperava a continuação da ordem; já sendo a hora um pouco adiantada, e não havendo mais numero, foi levantada a sessão, marcando se o dia 25 do corrente para a seguinte.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente.= *José Pedro das Neves.* — *Manoel Antonio Viegas.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.* *João Ignacio Ribeiro Roma.*—*José Francisco Ribeiro Machado.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1885

Pelo Sr. Cussy do Rego, commissario de edificações

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 181 á rua do Coronel Suassuna. — Como pede, dando sciencia ao fiscal.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, para mandar apertar as grades de duas portas e tomar pequenos pedaços de reboco na frente de sua casa n. 37 á rua das Crioulas freguezia da Graça.—Idem.

José Vieira de Siqueira Ferraz, para mandar tomar goteiras e concertar as trapeiras da casa n. 139 á rua do Visconde de Goyanna. — Na forma do parecer do engenheiro pagando os direitos e multa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Do suicidio e dos suicidas

(Do *Paiz*, da côrte, de 11 de Dezembro)

Se a imprensa, condescendendo com os desejos da illustre corporação medica, se limitasse, quanto aos suicidios, a abafar a noticia delles, fraco serviço prestaria á nobre causa pela qual se empenha a douta corporação.

Não é occultando os males sociaes que melhor se serve á propria sociedade e que melhor se póde fortalecer o caracter individual preservando o da influencia ou do contagio das affecções deleterias que podem concorrer para a sua perversão.

Bem ao contrario disso, o que cumpre, na nossa opinião, é atacar o mal, corpo a corpo, procurar sanificar a atmosphera moral do mesmo modo que se procura sanear a atmosphera physica para impedir o viciamento do organismo humano.

Respeitando, como devemos, a autoridade da illustre academia e estando, pela nossa parte, promptos a condescender com o seu desejo, duvidamos comtudo da efficacia do expediente para o qual se appella.

A missão da imprensa não é propriamente essa. Com raras excepções, dessas que são respeitadas em todas as sociedades cultas, o silencio e a discripção da imprensa só são obrigatorios e efficazes quando se trata de assumptos que pertencem á domesticidade das familias, á vida privada dos cidadães, cuja penumbra nunca deve ser devassada pelo jornalismo; ou quando os factos occorridos podem influir directamente pela sua divulgação, para corromper, pelo attractivo de um máo exemplo, a moral social ou a consciencia individual.

—

O suicidio não pertence a essa classe de factos. E' um accidente extraordinario na vida commum da sociedade.

Cada facto dessa natureza encerra um ensinamento e fornece assumpto para um estudo, que póde ser util.

Se da divulgação desse facto resulta, como pensa o douto presidente da Imperial Academia, o contagio por imitação, póde-se dizer que acontece com o suicidio o mesmo que se dá com o germen de outras enfermidades—elle só póde medrar no ambiente apto para o seu desenvolvimento.

Essa predisposição do ambiente moral, favorecendo a explosão do contagio, é que deve provocar o exame e o estudo, afim de precaver-se a sociedade contra os elementos deleterios que ameaçam corrompel-a e destruil-a.

Ora o suicidio é, como já o dissemos, uma enfermidade moral e que obedece, no seu desenvolvimento, a causas de ordem social.

O instincto da propria conservação é innato no homem; a preservação da vida é a mais intensa e constante preoccupação do individuo; para que o homem suffoque voluntariamente esse instincto e seja elle proprio quem promova a sua destruição e anniquillamento, é essencial que causas accidentaes ou naturaes, bastante fortes, influam para que elle attente contra a propria existencia.

—

Nos tempos do paganismo, como já o fizemos ver, o suicidio se produzia pela impotencia do individuo para evitar ou impedir o mal proprio ou o mal social que o affrontava na sua consciencia ou na sua dignidade civica.

Modernamente, porém, as causas são outras, e o sentimento que actua no animo dos que ordinariamente commettem suicidio é bem diverso daquelle que outr'ora influia no animo dos varões virtuosos que buscavam por esse modo sahir il esos do meio corrompido onde se achavam.

Tambem por isso é diverso o sentimento das sociedades onde os suicidios occorrem

Outr'ora cada suicidio, como o de Catão ou de Bruto, era até applaudido ou apreciado pelo povo, que assim se desaffrontava de uma existencia que era para elle uma censura viva e constante ou um protesto e uma condemnação permanente.

Hoje, bem ao contrario, a sociedade afflige-se e lamenta a sorte dos suicidas como a de victimas que ella propria concorreu para immolar.

Quantos suicidas já sepultados e esquecidos houveram deixado de attentar contra a propria vida se tivessem sido *opportunamente* consolados e soccorridos?

Quantos delles, senão todos, deixaram de ser productos directos do egoismo humano e da ausencia da solidariedade social que aperta nos elos de uma mesma cadeia os destinos individuaes?

Portanto, o que cumpre aos hygienistas sociaes é examinar e estudar o nosso meio social, afim de verificarmos quaes as causas que influem directamente para esses desastres que nos affligem, e afim de corrigirmos os vicios que concorrem para o desenvolvimento dessa enfermidade.

Topicos do dia

(Do *Paiz*, da corte, de 12 de Dezembro)

Annuncia-se uma viagem da princesa imperial e do principe consorte á parte septentrional do imperio.

O Sr. conde d'Eu, que já fez suas armas no sul, quer ver de perto esse Grão-Pará, que é hoje apanagio de sua casa e que elle apenas conhece pela denominação dada á estrada de ferro de Petropolis.

A curiosidade principesca é muito justificada e estamos certos que o norte inteiro folgará com a visita sereníssima.

E' nessa abençoada região que estão encravadas duas heroicas provincias, que expungiram do seio o cancro da escravidão, e tanto o Ceará como o Amazonas bemdirão a presença da excelsa regente que assignou a primeira lei de libertação entre nós.

Por mais fora da moda que esteja o abolicionismo, e por mais que o nobre ministro do imperio, no Senado, e o Sr. conselheiro Rodrigues, na Camara Temporaria, mettam a bulha a redempção das provincias que lhes conferiram um mandato, á verdade é que o Amazonas e o Ceará estão livres e que Sua Alteza assignou a gemma lei de 28 de Setembro.

Uma representação do engenheiro fiscal da Ferro Carril contra a demora da informação da Camara relativamente ao abrigo da linha de Afogados, mandando informar pela presidencia. Mandou se responder que já se informou e tanto que foi resolvido pela presidencia.

Uma objecção atravessa-se nos caminhos dos futuros itinerantes: o officialismo de que querem revestir aquelle passeio, que deveria ser inteiramente á capucha.

O Sr. conde d'Eu irá a serviço, e o ministro da guerra tem de inventar uma commissão militar para o principe.

Ora, não temos acampamentes, como os do Rio Grande, nas fronteiras amazonicas, e não será possivel a exhibição de grandes nem pequenas manobras, ainda mesmo chamada á fórma ali toda a guarda tão nacional como nominal.

A invenção do ministro da guerra deve ser de outra especie; talvez encarregue o principe de estudar a conveniencia de escolas militares no norte, pedindo-lhe um plano de fortificações em varios pontos do littoral.

Palavreados sonoros com muito zobumba é o necessario para que o passeio tenha brado de armas, paradas, Te Deum, e guarda de honra.

Como consequencia de toda essa tarefa, as provincias promoverão subscripções para bailes, festins e luminarias.

As miserias estão em completa pindahyba; mas o que importa isso, uma vez que ainda resta qualquer cousa para ir ao prégo?

Além do que, as depezas, publicas e particulares, tanto as que se prendem á mobilia e asseios de *immundos* palacios presidenciaes, como as relativas aos festejos populares, não serão, no fim de contas, despezas improductivas.

O norte anda muito precisado de alguns barões, e a commenda da Rosa não é tão abundante ali como a fructa do conde no Ceará.

Cumpre baronisar os que mais se distinguirem naquillo, que uma quarinha celebre chamou de —sincero acolhimento—com a obrigação de ficar gravado no peito...

Isto de *gravado* é um modo de dizer; pregadas é que são as condecorações e as... pulhas.

Não deixa todavia de ser séria essa objecção por causa da pompa e apparato que querem dar ao passeio principesco.

O passeio ao sul sahiu caro; gastou-se muito dinheiro, morreram veadores em serviço de pragmatica, o serviço publico soffreu um parenthese, e tudo teria sido melhor e mais inoffensivo se os principes andassem incognitos, e sem estadão...

Mas emfim, havia a desculpa dos grandes exercicios no Rio Grande, e, quando se é general, póde-se sahir das.. generalidades de um passeio á paizana.

No norte o caso muda de figura: Sua Alteza, se quer ir até o extremo do paiz, deixe-se de receber instrucções do ministro da guerra; vá como simples Gastão, que será perfeitamente recebido, divertindo-se mais e melhor.

A commissão inventada não passa de patacoada e sómente servirá para pôr n'uma dobadoura as extenuadas e tysicas provincias.

Em todo caso, nma conclusão se pode tirar da projectada viagem principesca em Maio; é que por esse tempo não se realizará a viagem imperial, tambem annunciada.

Sua Magestade não poderá sahir a correr terras sem ter em S. Christovão quem faça as suas vezes.

Os principes que vão passeiar, é que o imperador fica.

Sem duvida Sua Magestade reflectiu que não era lá essas cousas a sabia lei emancipadora, que ella teria de apresentar aos sabios ultramarinos.

Comprehendeu a tempo que nem o Instituto de França, nem os philantropos da Inglaterra, e nem os protectores de animaes na Allemanha poderiam achar rasoavel o enfezadinho decreto n. 3,270, que é sómente reputado obra prima nos antipodas. Ora, o imperador não quer ir até á Pojuca.

Pelo que espera melhor monção; que venha o futuro presidente do conselho com as idéas emancipadoras que rumina em S. Paulo, e que poderão servir de carta de apresentação, como aquella outra em que collaborou quando collega de Rio Branco, por occasião da primeira viagem á Europa...

Adiada a viagem imperial, os principes podem passeiar *inter muros*.

Passeiem, sim; mas o ministro da guerra que dispense os clarins e charamellas na frente dos passeiadores.

As provincias, depois que empobreceram, meditaram profundamente sobre aquelle pamphleto de Landulfo Medrado, intitulado OS CORTEZÃOS E A VIAGEM IMPERIAL...

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

Acta da primeira sessão da Assembléa Geral dos Sr. accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ DA SILVA LOYO JUNIOR

As 2 horas da tarde do dia 9 de dezembro de 1885, reunidos na séde da Associação Commercial Beneficente os Srs. accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco, entre os quaes os incorporadores José da Silva Loyo Junior, Manoel João de Amorim, Antonio Fernandes Ribeiro e José Fiuza de Oliveira, occupou a presidencia o primeiro convidando ao accionista Luiz Duprat para servir de secretario.

Satisfeitas as disposições do art. 23 do decreto n. 8,821 de 30 dezembro de 1882, e verificando-se estar presente um numero de accionistas representando 1,695 acções, dous terços do capital, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Em acto continuo o mesmo Sr. presidente apresentou á Assembléa Geral os estatutos, a carta imperial approvando-os de conformidade com o decreto n. 9,457 de 11 de julho de 1885, e o conhecimento do deposito em dinheiro ao New London and Brasilian Bank, Limited, da decima parte do valor das acções, como preceitúa o referido artigo.

Pelo secretario foi feita a leitura destes documentos, e, terminada, o Sr. presidente fez constar que qualquer dos Srs. accionistas podia fazer as observações que lhes approuvessem.

Não havendo quem pedisse a palavra, disse o Sr. presidente que, visto não haver opposição alguma da parte dos Srs. accionistas, e, estando attendidas todas as disposições de lei relativas ao caso, declarava definitivamente constituido o Banco de Credito Real de Pernambuco.

Em seguida, o mesmo Sr. presidente solicitou a attenção dos Srs. accionistas para fazer algumas considerações, como effectivamedte fez, ácerca dos antecedentes da incorporação deste Banco, e sobre a necessidade do desenvolvimento do credito nesta provincia, necessidade que o Banco de Credito Real apenas em parte vem satisfazer.

Subsequentemente pedio a palavra o accionista Sr. João Fernandes Lopes e fez de modo succinto o historico das instituições de Credito Real no estrangeiro, emittindo a sua opinião relativamente ao modo porque deveriam ser dirigidas as transacções do Banco que acabava de constituir se.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, annunciou o Sr. presidente que ia proceder-se a eleição de meza de Assembléa Geral, dos administradores e da Commissão Fiscal, e que os Srs. accionistas se dignassem preparar as suas cedulas.

Convidou para escrutinadores os Srs. Francisco Augusto Pacheco e Sebastião de Barros Barreto, e pela lista dos Srs. accionistas fez proceder a chamada.

Verificada pela mesa a exactidão do numero de votos das cedulas depositadas nas urnas respectivas, procedeu-se a apuração. Em cada urna encontraram-se 46 cedulas representando 254 votos.

Apurada a votação relativa á Assembléa Geral, deu o resultado seguinte:

Presidente.—Visconde de Tabatinga 245 votos; Paulo de Amorim Salgado 5 votos; Visconde da Silva Loyo 2 votos; e Manoel Gomes de Mattos 2 votos.

Vice-presidente.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros 227 votos; Paulo de Amorim Salgado 10 votos; Antonio F. Ribeiro 5 votos; Visconde de Tabatinga 2 votos; e uma cedula em Branco.

1.º Secretario.—Sebastião de Barros Barreto 218 votos; Francisco Augusto Pacheco 15 votos; Julio Cesar Paes Barreto 5 votos; Augusto Octavio de Souza 5 votos; Manoel Gomes de Mattos 4 votos; Antonio de Souza Pinto 8 votos; José Joaquim de Oliveira Fonseca 2 votos; e Antonio da Cunha Ferreira Baltar 2 votos.

2.º Secretario.—Francisco Augusto Pacheco 223 votos; Sebastião de Barros Barreto 21 votos; Antonio de Souza Pinto 5 votos; e Antonio Gomes Miranda Leal 5 votos.

Em vista deste resultado foram, pelo Sr. presidente, proclamados eleitos:

Presidente da Assembléa Geral.—Visconde de Tabatinga.

Vice-presidente da Assembléa Geral.—Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

1.º Secretario da Assembléa Geral.—Sebastião de Barros Barreto.

2.º Secretario da Assembléa Geral.—Francisco Augusto Pacheco.

—

Apurada a votação relativa aos administradores, obtiveram José da Silva Loyo Junior 234 votos; Manoel João de Aorim 222 votos; Luiz Duprat 214 votos; Antonio Fernandes Ribeiro 57 votos; Thomas Comber 30 votos; e Manoel José da Silva Guimarães 15 votos; pelo que o Sr. presidente proclamou eleitos administradores:

José da Silva Loyo Junior.
Manoel João de Amorim
Luiz Duprat.

—

A votação apurada relativa á Commissão Fiscal foi a seguinte:

José Adolpho de Oliveira Lima 237 votos; Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 234 votos; Thomaz Comber 158 votos; João José Rodrigues Mendes 40 votos; Luiz Duprat 25 votos; Antoni Ferreira Baltar 15 votos; Antonio Fernandes Ribeiro 13 votos; Antonio José Coimbra Guimarães 10 votos; Antdré Maria Pinheiro 10 votos; Manoel José Machado 8 votos; Francisco Augusto Pacheco 5 votos; Joaquim Alves da Fonseca 5 votos; e Corbiniano de Aquino Fonseca 2 votos. Com este resultado, o Sr presidente proclamou eleitos membros da commissão fiscal.

José Adolpho de Oliveira Lima
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Thomaz Comber.

—

Estando terminados os trabalhos da presente sessão, o Sr. presidente encerrou-a ás 3 e meia horas da tarde

Eu, Luiz Duprat, Secretario, subscrevo e assigno a presente,

José da Silva Loyo Junior
Presidente
Luiz Duprat
Secretario

Pp. José João de Amorim
Amorim Irmãos & C
Amorim Irmãos & C.
João Fernandes Lopes
Silva Guimarães & C.
E. M. Fenton
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães
Augusto Octaviano de Soura
Souza Pinheiro & C.
S. de Barros Barretto
Cunha Irmãos & C.
Pp. do Dr' Francisco Isidoro Rodrigues da Costa
Pp. de Luiz José de Oliveira
Cunha Irmão & C.
Guimarães Cardoso & C,
Visconde de Tabatinga
Leal & Irmão
Albino José da Cruz
Henrique da Silva Moreira
Manoel Carneiro da Cunha
Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães
Antonio José Ferreira Monteiro
Manoel José Machado
José Joaquim de Oliveira Fonseca
Manoel Joaquim Pereira
João José Rodrigues Mendes
Antonio Fernandes Ribeiro
José Gonçalves Pinto Guimarães
Francisco José dos Passos Guimarães
Pp. de José Fernandes Lima
Franciseco José dos Passos Guimarães
Francisco Augusto Pacheco
Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.
Tavares de Mello, Genro & C.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha
Por minha filha D. Emilia Marques de Amorim
Antonio Marques de Amorim
Antonio Carlos Ferreira da Silva
Cardoso & Irmãos
Francisco Antonio de Britto & Filho
Miguel José Alves
W. W. Robilliard
Visconde da Silva Loyo
Rodolpho Pessoa
Pp. de Antonio da Costa Correia Leite
Pereira Carneiro & C.
Baltar, Oliveira & C.
Luiz Abranches de Figueiredo
José Paulo Botelho
Augusto Labille
E. Chaliae
José Maria Carneiro da Cunha
Charles Pluim
Bernet & C.
Jesuino Alves Fernandes
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo
Gaudino Ernesto de Medeiros
Domingos Teixeira Bastos
Rodrigues, Lima & C.
Eugenio Gonçalves Cascão
Joaquim Ferreira de Cavalho
Domingos da Cunha Guimarães Rocha
Domingos Joaquim Teixeira Cruz
Reis & Santos
A. Agostinho dos Santos
José Nogueira de Souza
Joseph Krause & C.
Antonio José de Oliveira Campos
Julio & Irmão
Joaquim Alves da Fonseca
Manoel Gomes de Mattos
José da Silva Loyo & Filho
Luiz Duprat
Antonio de Souza Pinto
José Antonio da Motta Guimarães
Paulo de Amorim Salgado.

—

EXPOSIÇÃO FEITA PELO ILLM. SR. JOSÉ DA SILVA LOYO JUNIOR, NA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DO BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO.

Meus senhores.—E' para mim sobremodo grato e honroso o presidir a esta reunião, que tem por fim o estabelecimento definitivo do Banco de Credito Real, autorisado pelo decreto n. 9,457, de 11 de Junho de 1885.

E' tambem mais justificado o meu regozijo, quanto vejo hoje realisada a idéa concebida pela Associação Commercial Agricola, de que sou um dos mais obscuros membros e o presidente, dignidade que exerço antes por bondade de meus honrados consocios do que por aptipão e merecimentos proprios.

Graças á energia e coragem de um grupo de homens de bôa vontade e que se não deixaram tomar de desanimo ante obstaculos serios, immensos desgostos e sacrificios, eis traduzida em animadora realidade a aspiração justissima de todos quantos intimamente se interessam pelo engrandecimento desta provincia.

Sem duvida a empresa foi ardua, o commettimento arriscado e de exito duvidoso, especialmente n'uma quadra difficilima, economica e financeiramente infeliz, como essa que ha mais de dous annos se experimenta em Pernambuco, cujo commercio e agricultura se acham profundamente abatidos, não obstante heroicos e intelligentes esforços particulares.

E' que essa triste situação resulta de causas geraes, de um conjuncto de circumstancias que a mais potente vontade individual, ou ainda o concurso de muitas vontades igualmente energicas não podem de repente dominar.

Não é, todavia, impossivel vencer, senão no todo, ao menos na maxima parte, a enorme serie de males que ha já tanto tempo acabrunham esta provincia. O trabalho ha de ser sempre o factor de todos os bens sociaes, a unica estrada aberta para a realisação das grandes idéas.

A regeneração economica, a que todos aspiramos ha de forçosamente dar-se quando para isso tiver mos pacientemente empregado todos os meios que a sciencia e a experiencia aconselham.

A instituição do Banco de Credito Real é um desses meios. Com elle temos satisfeito uma necessidade urgentissima.

Por meio desse estabelecimento poderá a nossa agricultura abrir largos horisontes á sua actividade, quebrando as cadeias, o circulo de ferro em que aprendiam a exiguidade do credito as cambiancias da usura. Mas para attingir-se um resultado será de todo o ponto indispensavel que aquelles que tiverem de utilisar-se dos beneficios do novo Banco comprehendam a gravidade de seus compromissos e, redobrando de esforços e labores, não esqueçam nunca os conselhos da mais severa economia.

Estamos no começo da jornada e longo é o caminho a percorrer. O melhoramento hoje obtido deve ser o precursor de outros mais famosos. Permitti, pois, que eu faça um apello á vossa iniciativa, á vossa reconhecida solicitude por todas as cousas serias, afim de que prosigamos denodadamente na obra apenas encetada, sem attendermos a velhos preconceitos, ás suggestões de espiritos acanhadamente rotineiros, á indifferença egoistica, ao pessimismo systematico e parvo, á rudeza dos conceitos com que costumam affrontar a coragem e desinteresses alheios aquelles que nunca tiveram prestimo para cousa alguma.

Deveis saber que o premio raras vezes é contemporaneo da acção meritoria que por necessidade moral o exige. Mais tarde ou mais cedo, chega, porém, afinal, e debaixo de uma forma mais nobre e consoladora, porque consiste na gratidão pelos que trabalharam pela realisação de um pensamento de utilidade geral, pelos que, na medida de suas forças, se dedicaram ao bem de seus semelhantes.

E' preciso alargar o credito entre nós por meio de instituições propicias a esse *desideratum*; é urgente anniquilar a injustificada crença de que somos incapazes de qualquer iniciativa e de que não temos pessoal habilitado para a direcção de taes instituições.

Não é maravilha encontrar nesta terra quem veja na organisação de quaesquer emprezas unicamente o desejo, por parte dos organisadores, de favorecerem a si e aos seus.

Não quero discutir tão baixas suspeitas, porque d'ahi viria desdouro a todos nós.

Devo, porém, tornar saliente que os factos invocados em favor dessa fingida descrença de certos dectractores por inclinação e officio, teem sido desnaturados por apreciações erroneas ou dictados pela má fé mais atrevida.

Imitemos a heroica provincia de S. Paulo, que tão soberanos exemplos nos tem dado do seu nobre labutar na arena do progresso material. Não ignoraes de certo que entre um pequeno numero de homens animosos e esforçados se fundou alli ultimamente um banco com o capital de (1,800:000$) mil oito centos contos, não obstante a existencia de outro mais antigo

Ora nesta provincia cuja producção não é inferior á d'aquella, não tinhamos, antes da nossa actual fundação, um unico banco nacional!

Ninguem melhor do que vós conhece as difficuldades com que luctam o commercio e a agricultura, para, que no meio das restricções de credito em que temos vivido, possam satisfazer as suas necessidades mais imperiosas.

Para que os agricultores façam suas plantações, para que as conservem e lhes colham os fructos são precisos subsidios de dinheiro que esta praça não pode prestar-lhes, desde que a ella faltam recursos para o proprio manejo de seus negocios.

D'ahi a necessidade inadiavel da fundação de um banco essencialmente commercial, para a qual se deve solicitar o auxilio governativo, caso não possamos prescindir d'elle, como infelizmente poderá acontecer.

Os interesse de Pernambuco teem sido descurados pelos poderes publicos. Não ha reclamações que tenham sido attendidas. Os relatorios das nossas associações, não merecem a honra de ser lidos pelos nossos estadistas, que, entretanto, poderiam encontrar nessa leitura dados importantes para a direcção da bôa vontade em que os devemos suppor relativamente á causa publica.

Mas porque se dá tudo isso?

Sem duvida alguma pela perpetua desunião em que vivemos, nós homens do commercio, a quem os mais evidentes interesses deviam trazer constantemente unidos.

E' tempo de cuidar do futuro de nossos filhos, do bem estar dos que teem de substituir-nos neste luctar ininterrupto da existencia.

O que vos posso garantir é que encontrareis em mim um soldado sempre prompto a combater pelos direitos e interesses da classe a que me honro de pertencer e pelos desta provincia em geral, de cuja autonomia sou um dos partidarios mais humildes, e não menos ferventes e convictos.

Esforçar-me-hei sempre pelo progresso de Pernambuco, certos de que encontrarei ao meu lado homens que, pela sua influencia e posição monetaria, sejam segura garantia de ordem social no meio de qualquer movimento pacifico em prol da felicidade desta provincia, que amo como filho.

Desculpae-me, senhores, qualquer phrase mais severa ou menos acariciadora que por ventura tenha proferido.

Não pude esquecer inteiramente a maldade e a injustiça, ainda no meio da viva satisfação que esta reunião me proporciona.

—

Bancos de credito real

DISCURSO PROFERIDO POR JOÃO FERNANDES LOPES NA SESSÃO DE INSTALLAÇÃO DO BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO, A 9 DE DEZEMBRO DE 1885.

Senhores.— Os bancos de credito real são estabelecimentos que datam de mais de um seculo.

Na Allemanha, em França e em outros paizes adiantados, foram elles a principio auxiliados pelos respectivos governos.

O *Crédit Foncier*, em França, fez, durante alguns annos, transacções com os mutuarios, metade em dinheiro e metade em lettras, sendo que o capital para taes transacções lhe foi fornecido pelo governo. Não obstante isso, foi muito difficil o curso de suas lettras, nos primeiros annos; porque não tinham ellas aceitação nas repartições publicas. E como as hypothecas prediaes na capital mereciam, como em toda a parte, mais confiança, apezar das garantias que em França teem as ruraes com o cadastro ou estatistica territorial, foram as primeiras preferidas pelas directorias; e assim que suas lettras adquiriram o credito publico e circularam como dinheiro, então alargaram as transacções ruraes, prestando assim grande serviço á agricultura daquelle paiz, empregando sempre muitos esforços e cautella, para que suas lettras não fossem negociadas abaixo do par.

A nós cumpre tambem cercar as nossas lettras de todas as garantias possiveis, para que mantenham o seu valor nominal na circulação, acautelando as das oscillações a que estão sujeitas; e para isto ha necessidade de esperar as quadras, e ir fazendo contractos lentamente e com toda a prudencia, como as circumstancias nos impõem.

Actualmente pelas condições financeiras da nossa provincia, o baixo valor das propriedades é uma garantia para a fundação do nosso credito real.

A lição da experiencia que nos dão os bancos de outras provincias deve pezar seriamente no nosso espirito para que as transacções que tenhamos de fazer, sem exagero de facilidades e com todo o cuidado, assentem em bases solidas e possam confirmar a solida garantia que a natureza do Banco de Credito Real por si offerece.

Estou certo de que a administração saberá tomar as cautelas devidas para attingir este objectivo, esforçando-se por obter a maior certeza na pontualidade dos mutuarios, os quaes terão forçosamente de compenetrar-se do compromisso que tomam e reconhecer que, se o Banco sob a garantia da lei lhes offerece a vantagem de juros modicos, annuidades pequenas e prasos longos para pagamento dos seus debitos, não prescinde da rigorosa pontualidade desses pagamentos.

Assim, o meu receio actual pelos costumes inveterados da impontualidade de pagamentos; terá de desapparecer pelo cumprimento das obrigações por parte dos mutuarios, sob pena de, a continuar tal impontualidade o Banco não lhes prestar o auxilio que pode e que se tornava tão reclamado.

E' necessario primeiro que tudo, que o publico fique bem a par do mechanismo do Banco e das vantagens que elle offerece, para que as ruspectivas transacções possam estender-se á agricultura no geral, proporcionando lhe os recursos de que tanto necessita.

E' tão pequeno o capital com que a nossa sociedade começa, que a falta de precaução nos emprestimos poderia levar a a mui serias difficuldades ou deixal-a pelo menos em uma posição falsa.

Estou convencido de que uma bôa directoria pode á fazer progredir e elevar o fundo do Banco a quatro vezes mais do que é actualmente, prestando elle então grandes serviços á provincia, cujo capital presentemente immobilisado em predios comporta facilmente esse augmento de fundos.

Os Bancos Hypothecarios foram autorisados no Brazil pela lei n. 1237 de 24 de setembro de 1864. Nós os accionistas do que hoje se fundou apenas representamos como administradores ou intermediarios entre o mutuario e o portador das letras, pelo que tiramos uma commissão, visto que o governo nos deu o regulamento e as garantias legaes, podendo as grandes provincias ligarem-se, e distribuir ás pequenas os seus recursos bancarios, para que estas se engrandeçam tambem.

O capital dos por cento, com que entram os accionistas, ao valor das transacções, é para garantia dos juros das letras em circulação. Estas são titulos de valor real, e tanto que o governo facilitou a sua circulação em todo o paiz, por meio da fundação dos estabelecimentos de credito real, na certeza de que, os possuidores dellas estão perfeitamente garantidos.

Mas, entre nós, como em todos os paizes, onde se tem fundado taes estabelecimentos, e onde abundam capitaes, as letras hypothecarias lutam a principio com difficuldades, e até dos proprios credores da lavoura tem sido recebidas com frieza.

Porém, dentro em pouco tempo, o publico sufficientemente esclarecido, reconhecerá que taes letras representam as propriedades immoveis pela metade do seu valor, achando se, portanto, perfeitamente garantidas com a existencia dos mesmos immoveis, tornando-se tal garantia ainda mais solida pelos favores que a legislação do Estado concedeu aos Bancos de Credito Real. Estabelecimentos como o que acabamos de fundar não constituem unicamente uma instituição de papel fiduciario circulante,

Pela efficacia de seu mechanismo, desemmobilizam, além disso, grande somma de capitaes empregados em propriedades, tornando-se por conseguinte, essencialmente benefico a toda a sociedade.

Nós devemos caminhar pela estrada do progresso, por onde já seguiram as outras grandes nações.

Recife, 9 de dezembro de 1885.

João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Como dissemos hontem, a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes commemora hoje o 44º anniversario da sua creação com uma bonita festa, cujo programma se acha assim delineado em largos traços:

A's 9 horas do dia, missa em acção de graças á Padroeira da Sociedade, no convento de S. Francisco;

Ao meio dia sessão magna anniversaria, com toda a solemnidade, sendo que para assistil-a foram convidadas as principaes autoridades da provincia, as associações n'ella existentes e muitas pessoas gradas;

No correr da sessão, distribuição de certificados aos alumnos de varios cursos do Lycêo de Artes e Officios que prestaram exames e foram habilitados nas respectivas materias;

Depois da sessão, exhibição publica da exposição artistico industrial, que, posto que seja parca no numero de productos e artefactos expostos, contém alguns de merito real.

O palacete do Lycêo de Artes e Officios, onde tem lugar a festa acha-se decorado com bizarria, como nos annos anteriores, e tocará na festa uma banda de musica.

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes que, no decurso de seus 44 annos de vida, tem feito grandes beneficios ás classes laboriosas que mourejam nos dominios das artes para soerguel-as do proverbial abatimento em que vivem, é credora, como innumeras vezes temos dito, de todo o auxilio publico; e, pois, á sua festa de hoje não devem ser indifferentes aquelles que veem no renascimento das artes um elemento indispensavel ao nosso progresso social.

O publico desta cidade, tão ávido dos foros de illustrado e civilisado, tão protector como costuma ser dos alevantados intuitos que visam o bem geral da provincia, não deve faltar á essa festa do trabalho intelligente, que, honrando á digna Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, não honra menos esta terra de Pernambuco, sempre credora dos afagos e carinhos dos seus filhos.

Festa de liberdade — Uma outra festa, não menos digna de applauso, está annunciada para hoje, á 1 hora da tarde, no Theatro das Variedades, da fabrica Nova-Hamburgo: E' a entrega de 77 cartas de liberdade á outros tantos infelizes arrancados ao potro da escravidão, graças á liberalidade publica e á generosidade privada.

Como já tivemos occasião de dizer, 27 dessas cartas foram obtidas com o auxilio da 3ª quota do fundo de emancipação provincial, e as 50 restantes o foram por um importante donativo feito pelo Exm. Sr. Visconde de Mecejana, que mais de uma vez tem dado inequivocas provas do seu devotamento á causa da emancipação dos captivos.

Todas as cartas, porém, foram alcançadas mediante os esforços da Commissão Redemptora Provincial, instituida para applicar o fundo de emancipação creado ha 3 annos por uma lei desta provincia, lei que a mesma commissão tem procurado executar do modo mais benevolo, isto é, empregando valentes energias, no campo do direito constituido e appellando para a generosidade dos senhores dos libertandos, no pensamento de abranger o maior numero possivel destes nas forças das minguadas quotas applicadas.

E não teem sido improficuos esses nobres esforços, como attestam-n'o as anteriores distribuições dos titulos de liberdade, e como comprova-o a festa de hoje, em que 27 novos individuos entram redimidos para o seio da sociedade, graças áquella lei civilisadora, além dos 50 que devem a sua redempção á generosidade do Sr. Visconde de Mecejana, sobrelevada por aquelles esforços da digna commissão.

Não ha, pois, negal-o; a festa de hoje no Theatro das Variedades, por todos os lados que se a encare, merece o applauso geral e a concurrencia de espectadores, tanto mais que para realçal-a o theatro foi decorado e outros attractivos foram dispostos.

Ferias forenses — Amanhã começam as ferias forenses do Natal, as quaes se prolongarão até 31 de Janeiro do anno proximo vindouro.

Ponte da Boa-Vista —Não póde ser mais triste nem mais desolador o estado em que se acha o calçamento de paralelepipedos da ponte da Boa-Vista.

De uma á outra extremidade do taboleiro da ponte, quer entre os trilhos da Companhia Ferro Carril, quer no espaço livre á circulação geral, encontram se aberturas no calçamento por deslocações de pedras, de mais de metro de extensão, e as pedras soltas conservam-se espalhadas por todo o leito, sendo que muitas já desappareceram.

Não precisamos encarecer o mal que isso póde causar tanto ao transito de vehiculos e animaes, como á estructura metallica da mesma ponte. A infiltração das aguas por aquellas aberturas vai oxidar e corroer o metal da sub-via, pondo talvez em risco a solidez da ponte.

As aberturas e pedras soltas são outros tantos perigos para o trafego da ponte, e podem acarretar desastres.

Porque não se tracta quanto antes de remediar esse mal? Espera-se acaso que a ruina do calçamento seja total, para então refazel-o? E' esse um pessimo systema de conservar, ou melhor é elle a negação da conservação, que em ultima analyse quer dizer—reparar melhorando.

Já não é cêdo para as providencias. Venham ellas pois, cumprindo o seu dever a repartição das Obras Publicas geraes, por cuja conta corre o serviço.

Outra ponte—Tambem a ponte da ferrovia do Caxangá, entre a rua da Aurora e a praça do Capim, teem soltas, ameaçando perigo aos transeuntes, diversas das pranchas que constituem o lastro das passagens lateraes para peões, como verificamos.

Urge igualmente reparar esse damno, tanto mais que elle cresce diariamente com as trepidações motivadas pela passagem dos trens.

Ao Sr. engenheiro fiscal da linha compete exigir a reparação.

Diversões de hoje—Em Beberibe, ás 4 horas da tarde, corridas de cavallos, tomando parte nellas diversos animaes ensinados, e terminando por um páreo de jumentos, montados por septuagenarios.

— Em Jaboatão, das 4 horas da tarde ás 8 horas da noite, espectaculo de bonecos Japonezes, no Pavilhão Familiar.

— No Monteiro, ás 7 horas da noite, espectaculo de prestidigitação e magica branca, pelo Sr. Francisco Bacellar, em beneficio da Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.

Patagonia—O paquete deste nome, da linha do Pacifico, é esperado hoje da Europa em viagem para o sul.

Faculdade de Direito — Acham-se encerrados os trabalhos lectivos da Faculdade de Direito, conforme foi resolvido pela congregação em sessão de 4 do corrente.

Eis o resultado dos exames das cinco series da Faculdade durante o anno lectivo:

EXAMES EXTRAORDINARIOS

1.ª serie	
Approvações plenas	21
Idem simples	48
Reprovações em exame	4
Idem em virtude do art. 283 dos estatutos	3
2.ª serie	
Plenamente	10
Simplesmente	8
Reprovados em exame	2
Idem (art. 283 dos estatutos)	5
3.ª serie	
Distincção	1
Plenamente	44
Simplesmente	52
Reprovação em exame	1
4.ª serie	
Distincção	2
Plenamente	90
Simplesmente	56
Reprovações em exame	7
5.ª serie	
Plenamente	258
Simplesmente	184
Reprovações em exame	2
Idem (art. 283 dos estatutos)	1

EXAMES ORDINARIOS

1.ª serie	
Distincção	7
Plenamente	294
Simplesmente	224
Reprovações em exame	69
Idem (art. 283 dos estatutos)	37

(Nestes exames estão comprehendidos os de estudantes da 2.ª serie que fizeram Direito Ecclesiastico, comprehendido na 1.ª serie).

2.ª serie	
Distincção	1
Plenamente	69
Simplesmente	50
Reprovações em exame	22
3.ª serie	
Distincção	2
Plenamente	112
Simplesmente	116
Reprovações em exame	3
Idem (art. 283 dos estatutos)	5
4.ª serie	
Distincção	2
Plenamente	143
Simplesmente	53
5.ª serie	
Plenamente	105

EIS O RESULTADO DOS EXAMES DE LINGUAS:

Portuguez	
Plenamente	84
Approvados	112
Reprovados	45
Francez	
Distincção	5
Plenamente	59
Approvados	101
Reprovados	31
Inglez	
Distincção	13
Plenamente	32
Approvados	44
Reprovados	12
Latim	
Plenamente	17
Approvados	42
Reprovados	17

Tendo o Governo Imperial resolvido por decreto n. 9,522 de 28 de Novembro ultimo, suspender a execução dos estatutos das Faculdades de Direito, que baixaram com o decreto n. 9,360 de 17 de Janeiro deste anno, determinou em aviso daquella data á directoria da Faculdade de Direito desta cidade, que a congregação d'entre seus membros nomeasse uma commissão incumbida de elaborar em projecto de estatutos, tendo em attenção as differentes disposições que pareçam aceitaveis do decreto de 19 de Abril de 1879 e anteriores bem como as do decreto ora suspenso.

A' vista desta determinação superior, a directoria da Faculdade, apezar de estarem encerrados os trabalhos lectivos, convocou a congregação para o dia 12 e compareceram todos os lentes em exercicio, e depois de constituida a congregação, foi eleita a dita commissão que ficou composta dos Srs. Drs. Tobias, João Vieira e Barros Guimarães.

EXAME DE SCIENCIAS

Devendo vigorar agora as disposições anteriores aos estatutos, ora suspensos, serão as bancas de exames de sciencias em Fevereiro e Março, assim constituidas quanto á presidencia: *Philosophia*, Dr. Correia de Araujo; *Rhetorica*, Dr. Barros Guimarães; *Geographia* e *Historia*, Dr. Tobias; *Arithmetica* e *Geometria*, Dr. Belfort.

Sobre a Hespanha.—Os jornaes do Rio da Prata publicaram os seguintes telegrammas:

Madrid, 1.º de dezembro.—Foi bem recebida em toda a Hespanha a nova organisação ministerial; ha, porém, apprehensões a respeito do caudilho republicano Ruiz Zorrilha, que perderá todo o prestigio, se não fizer alguma tentativa de revolução No caso de ser preso, já está sentenciado á morte pela sua participação nas revoltas anteriores.

Acredita-se que brevemente será publicado um manifesto de D. Carlos, promettendo garantir aos hespanhóes todas as liberdades civis e religiosas de que actualmente gosam.

Toma-se esta declaração como pouco direita ao throno, como tambem se lhe dá a significação de uma proposta de casamento entre D. Jayme, filho de D. Carlos, com a princeza das Asturias, no caso de não haver outro herdeiro ao throno.

Os carlistas e os monarchistas celebrariam com satisfação o accordo, porque assim acabaria a lucta que dura ha cincoenta annos, e que collocaria a Hespanha no caso de occupar a posição que lhe compete entre as potencias da Europa.

— 2.—O novo ministerio aceitou o accordo de Yap sobre a questão das Carolinas.

O decreto real convoca as côrtes para 29 do corrente.

Telegramma das provincias asseguram que todo o paiz está tranquillo.

Bordéos, 2.—O agitador hespanhol Ruiz Zorrilha partio para a Hespanha, com o fim de promover um levantamento a favor da republica.

Um novo freguez do assucar nacional.—Lemos no *Diario de Noticias*, da côrte, de 12 do corrente:

« Segue hoje para o Cabo da Bôa-Esperança, na barca norueguense *Spica* o primeiro carregamento do assucar que dos nossos engenhos sahe para a florescente colonia ingleza. Consta ella de 916 saccos de assucar branco crystallisado, e são embarcados pela emprehendedora firma John Petty & C., de ha muito dirigida pelo Sr. Manoel Cosme Pinto, em quem o Centro da Lavoura e Commercio tem encontrado um merítissimo coadjuvador, e que muito contribuio para a bôa exhibição que os cafés do Brazil tiveram na ultima exposição do Cabo, na qual elle tambem apresentou amostras de assucar que deram como resultado a actual exportação.

« Fazemos votos por que este carregamento, com o qual abrem as suas transacções com esse novo freguez, seja seguido de muitos outros, e que no futuro seja citado o nome da hourada casa entre os mais benemeritos da agricultura do Brazil. »

Reuniões sociaes — Hoje ha as seguintes:

Do Club Dramatico Familiar, ás 11 horas, na respectiva séde, para eleição da nova directoria.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, ás 11 horas, no respectivo consistorio, para eleição da nova mesa.

Da Irmandade de Santa Cecilia, ás 9 horas do dia, na matriz de S. José, para posse da nova mesa regedora.

— Amanhã ha a seguinte:

Do Atheneo Musical Pernambucano, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, para posse do novo conselho administrativo

Candidatos pelo Piauhy—São candidatos á deputação geral pelo Piauhy, pelo lado conservador, os Srs.:

1º districto—Dr Antonio Coelho Rodrigues.
2º districto—Dr. Simplicio Coelho de Rezende.
3º districto—Dr. Jayme de Albuquerque Rosa.

Dinheiro—O paquete *Ceará* levou ante-hontem para:

Ceará	1:000$000
Pará	1:000$000
Maranhão	600$000

Presidio de Fernando— Pela presidencia da provincia foi hontem designado o Sr. José Monteiro Pessoa, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, para, em nome d'esta, ir á Fernando de Noronha, em commissão, examinar a escripturação e o almoxarifado do presidio.

O Sr. Monteiro Pessoa embarcou hontem mesmo no vapor *Giquiá* para o referido presidio.

Theatro de Variedades—Neste theatro repete-se hoje a opera-comica *Mascotte*, musica de Edmond Andran, linda partitura geralmente apreciada.

O Liberal Federalista—Publicou-se o n. 3 deste periodico que se diz orgão liberal radical.

Distracção Dramatica Familiar—O espectaculo desta sociedade, no corrente mez, terá lugar hoje, representando-se o drama *Modelo Vivo*, e a comedia *Por causa da Pindahyba*.

Sociedade Comité Recreativa — No dia 15 do corrente, ao meio dia, funccionou esta sociedade sob a presidencia do Sr. 1º vice-presidente Aristides José de Oliveira, achando-se presentes 18 consocios.

O 1º secretario leu a acta da sessão anterior, sendo approvada plenamente, e em seguida um officio do Sr. consocio benemerito e presidente Antonio Raphael Alves da Costa, communicando ter adiado a sua viagem para o dia 25 de janeiro de 1886.

Foi approvado o balancete apresentado pelo thesoureiro na sessão anterior em vista do parecer que deu a commissão examinadora.

O thesoureiro pedio e obteve dispensa do seu cargo por incommodo de saude, e o Sr. 1º vice-presidente nomeou o Sr. consocio distincto Luiz de França Lins Albuquerque Filho para substitui-o.

O 2º secretario propoz para consocio honorario o 1º secretario José Elias de Oliveira por serviços prestados, sendo approvada plenamente.

O Sr. 1º vice-presidente em vista do § 5º do art. 42 dos estatutos designou o dia 24 de janeiro de 1886 para haver outra sessão e encerrou a presente ás 3 horas da tarde.

Exames primarios No dia 12 do corrente tiveram lugar os exames das escolas publicas do povoado de Caricé, sob a presidencia do delegado litterario, Christovão Vieira Leitão de Mello, sendo examinadores os respectivos professores, Demetrio Tavares do Espirito Santo e D. Dina da Silva Coutinho.

O resultado foi o seguinte:

Sexo masculino—Antonio Lopes Barbalho e Joaquim Barbalho da Silva, approvados com distincção, nos 1º e 2º gráos.

Sexo feminino—Feliciana de Moraes Correia de Oliveira, approvada com distincção, nos 1º e 2º gráos.

Os rochedos de Hell Gate—Passamos de uma correspondencia de New-York, em 15 de Outubro, para uma folha da côrte:

« No dia 10 houve aqui uma festa industrial de grande interesse. Foi a explosão de uma mina, em vastas proporções, nos rochedos submarinos da « porta do inferno, » do *Hell Gate*. Quem tomar um mappa deste estado verá que o porto de Nova-York é accessivel do mar por dous modos, ou pelos « estreitos » ou *Narrows* ou então pelo « Sound » que é o braço de mar que se estende entre a ilha comprida *Long Island* e a costa da terra firme. A passagem do porto para esta expansão de mar, ao longo da costa, é o *Helle Gate*. E' um estreito, cheio de perigosas obstrucções de rochedos e de terriveis correntes. Póde-se calcular a importancia do melhoramento desta passagem quando dissermos que o *Hell Gate* é o caminho das embarcações que d'aqui demandam Boston e os portos do léste e nordéste. O governo federal tem já gasto 6,000:000$ em aprofundar o canal e ainda propõe-se gastar muito mais. De facto, diz-se que dentro de poucos annos os proprios paquetes transatlanticos acharão mais conveniencia em procurar o *Sound* e, descendo por elle até *Hell Gate*, entrar neste porto dessa fórma, em vez de demandar a ponta e passagem de Sandy Hook, como agora.

« Ora, a festa do dia 10 consistio na explosão de uma das minas que por tantos annos se tem estado preparando.

« Em 1876 o general Newton, encorregado dos trabalhos, vio muito bem succedida a sua primeira tentativa de usar de enormes quantidades de dynamite. Agora a carga foi ainda maior e o resultado não foi menos satisfactorio.

« Poz-se fogo á mina ás 11 horas do dia, tendo-se prohibido ás 10 1/2 o accesso de navios. O povo que assistio a este espectaculo contava-se por dezenas de milhares e cobria toda a costa circumvisinha.

« A mina tinha 140,000 kilogrammas de dynamite em suas extensas galerias, para onde deixou-se penetrar a agua poucas horas antes da explosão. A's 11 1/2 uma criança tocou n'um botão ao qual se prendia um fio electrico que levou a faisca ás galerias da mina. N'um momento (em 40 segundos) os 6,000,000 de pés cubicos de rochedo, cobrindo a superficie de 9 geiras inglezas, ficaram reduzidos a pó. O abalo durou poucos instantes. A agua foi levada á altura de mais de 100 metros. Dous minutos depois parecia que nada de importante havia occorrido.

« Em 1876 houve aqui receios de um terremoto,—tal era a quantidade de dynamite que se ia empregar. Agora essa quantidade foi seis vezes maior e ninguem receiava máos resultados.

« Os trabalhos destes melhoramentos ainda estão sob a direcção do general Newton, que agora passa a minar outros recifes, taes como a « panella de frigir, » o *Frying Pan*, que ainda impedem a livre navegação no *Hell Gate*. Mas a remoção do ultimo rochedo abrio já um canal de 300 metros de largura sem impedimento para os navegantes.

« A companhia de tramways de S. Luiz do Missouri não annuio ao pedido que lhe fizeram os seus cocheiros e conductores de melhoramento de salarios. A companhia recusou, e todos esses empregados, conluiados, abandonaram os seus postos, isto no meio de uma exposição industrial que está se effectuando na cidade. Tentando a companhia substituir os homens da parede por outra gente nova, aquelles resistiram, e no dia 9 houve até sério motim nas ruas, de que resultaram duas mortes e muitos ferimentos. Uma commissão de cidadãos de S. Luiz está procurando effectuar por meio de arbitramento, um arrojo da desavença entre a companhia e os seus empregados. »

A sugestão nos hystericos—São da *Chronica Franco-Brasileira* estas linhas:

« Poucos asumptos prestam-se melhor a combater certos preconceitos e prejuizos de que se acham imbuidas as classes ignorantes da sociedade do que os sorprehendentes estudos sobre a sugestão nos hystericos. Esta notavel descoberta veio lançar muita luz sobre certos factos considerados outr'ora como sobrenaturaes e que muitas vezes serviram de instrumento para explorar a superstição do povo.

« Os stygmatizados da edade media, sobre cujo corpo se produziam espontaneamente ulceras, ecchymoses e hemorrhagias, consideradas como um castigo infligido por um poder sobre-natural, são tidos hoje por simples hystero-epilepticos, graças aos notaveis estudos de Charcot, Luys, Borris, Burot e muitos outros.

« Estes dous ultimos autores apresentaram ao congresso de Grenoble uma communicação interessantissima sobre a sugestão.

« E' corrente hoje na sciencia que certos hystericos podem ser postos em estado de somnambulismo, durante o qual elles executam inconscientemente actos que lhes são ordenados.

« O facto referido pelos dous ultimos autores acima citados é o seguinte: « a um homem de 22 annos, hystero-epilectico, e ao mesmo tempo paralytico do movimento e da sensibilidade em todo o lado direito do corpo, um dos experimentadores ordena, depois de o ter posto em estado de somnambulismo; « hoje ás 4 horas da tarde irás ao meu gabinete, cruzarás os braços sobre o peito e terás uma hemorrhagia pelo nariz. » A' hora e no lugar indicado a ordem foi fielmente executada diante de varias testemunhas.

« Outra occasião traçaram sobre os dous antebraços do mesmo individuo o seu nome e disseram-lhe que a uma certa hora elle teria uma hemorrhagia nas lettras traçadas. A' hora determinada o doente tinha o proprio nome escripto em lettras de sangue no ante braço esquerdo, porém não no braço direito paralysado.

« Eis aqui, pois, dous casos de sugestão, manifestando-se no dominio dos nervos vasomotores, analogos aos que se manifestam sobre a vontade ou sobre os orgãos dos sentidos e que antigamente eram considerados absolutamente sobre-naturaes.

« Quem escreve estas linhas vio em um hospital de Bordeaux uma hysterica em quem um interno produzio alternativamente paralysias de movimento e da sensibilidade em ambos os lados do corpo. A sensibilidade era de tal modo abolida que se podia introduzir um alfinete atravez de toda a espessura do labio superior sem que o doente desse o menor signal de dôr. O experimentador, tendo a adormecido, disse lhe que hia dar-lhe um pedaço de chocolate e introduzio-lhe na bocca um pedaço de pão duro e ella achou excellente o pseudo-chocolate.

« Perguntou lhe depois quem é que estava com ella junto do leito. Ella respondeu: é um homem que eu não conheço.

« Mas não é um homem, disse o interno, é uma senhora que veio visitar-te. Ah! é verdade, uma senhora. Como ella é boa! obrigada!

« Quando o interno a despertou ella olhou ao redor de si e perguntou pela senhora que a tinha ido ver.

« Poderia citar aqui muitos casos analogos, mas o espaço é pouco e tratemos de outro assumpto.

« Uma das mais bellas conquistas da sciencia actual é, sem duvida alguma, a fecundação artificial cuja operação é descripta nos tratados de obstetricia e de gynecologia; mas as suas indicações são excepcionaes, mesmo porque ella pode despertar escrupulos aliás respeitaveis. Ao lado de fecundação artificial pode se collocar a *couveuse*, um apparelho apresentado pelo Dr. Tarnier á Sociedade de medicina e destinado a produzir o aquecimento artificial das creanças nascidas fóra de tempo, as quaes, como é sabido, tem uma grande tendencia a resfriarem-se; e esse resfriamento pode tornar-se incompativel com a vida. Ao aquecimento se allia concomitantemente a alimentação artificial.

« Como observou com muito espirito Victor Meunier, a *couveuse*, vem diminuir em um gráo notavel os encargos da maternidade, eliminando os ultimos mezes da prenhez, justamente os mais penosos, e a alimentação artificial se encarregando de fazer o que faria o utero.

« Aceitas e vulgarizadas a fecundação artificial e a *couveuse*, parece nos que os paizes que, como a França, lamentam a sua pequena natalidade, terão ao seu alcance um meio seguro de augmental-a. Bastará, para isso, lançar mão das mulheres que por muito feias, demasiado masculas ou barbadas não encontram casamentos e applicar-lhes os processos da fecundação artificial. A maior difficuldade consistirá em encontrar um cidadão bastante corajoso para prestar-se a ser... um benemerito pai da patria. No sexto ou septimo mez as mulheres serão exoneradas dos seus pequenos fardos, por meio de um parto prematuro artificial e os fructos d'esse amor... patriotico serão confiados aos tepidos cuidados da *couveuse*.

« Por este processo uma mulher poderia produzir em rigor trez crianças em 26 mezes, sem contar com os gemeos. Fundar-se hia, então, estabelecimentos especiaes para a criação de homens que ja existem para a criação de aves domesticas.

« Uma outra vantagem d'essa vulgarisação seria diminuir consideravelmente os pesadelos dos platonicos que vem nas tendencias carnaes da natureza animal uma manifestação abjecta dos sentidos, que everia desapparecer em honra da dignidade humana. Talvez, quando fôr possivel encontrar-se o ovulo feminino, no momento phisiologico em que elle é expellido dos orgãos que o conteem, se invente uma apparelho onde se possa fazel-o desenvolver, depois de fecundado artificialmente, até que o feto se ache em condições de ser confiado á *couveuse*.

« Todos estes progressos serão provavelmente os gráos successivos da evolução que nos conduzirá a perfectibilidade sobre esse assumpto, isto é, a realisação da concepção de A. Comte ou a fecundação por intermedio da influencia cerebral. E então, ó anmaes da vida pura e santamente cerebral, o vosso ideal está quasi realisado! Não mais a volupia! E poder-se-ha mesmo dispensar a folha de parreira!

« O professor Balinsky de Saint-Petersburgo pretende dar ao egoismo um outro nome mais sonoro—*psychóse*, cujas manifestações constituirão uma nova molestia cerebral »

Emigração italiana—As estatisticas da emigração continuam a fornecer cifras que os italianos julgam muito aterradoras. Durante os seis primeiros mezes do anno corrente, o total dos italianos que franquearam as fronteiras subio a ... 90,135, dos quaes 56,600 com destino á Europa, e os outros trinta e quatro mil á America, á Australia e á Africa. Se estas proporções se mantiverem, no fim do anno, a Italia terá quasi perdido 200,000 cidadãos em 12 mezes. Jámais este movimento de emigração tocou a um tal numero, nestes 20 annos. O que é ainda mais inquietador, é que os pequenos proprietarios ex propriados começam a occupar um lugar muito consideravel nestes algarismos.

Frades negociantes de dynamite—Uma pesquiza feita por autoridades de Roma dirigida por um inspector, nas diversas cantinas de abbadia das Tres Fontes, deu em resultado descobrir-se mais de 100 kilos de dynamite.

Os frades tinham franco negocio de materias explosivas; estavam em relação com uma fabrica estrangeira de dynamite, a qual lhes fornecia quantidades enormes do terrivel explosivel.

Além desta enorme quantidade encontrada em cantina, a policia sequestrou aos mesmos frades trapistas uma outra quantidade de dynamite, que tinham depositado na estação com falsa etiqueta.

Os frades commerciavam em dynamite, vendiam n'a clandestinamente aos arrendatarios dos trabalhos do melhoramento.

Hoje deverão dar conta á justiça da sua industria abusiva e perigosissima e se arrependerão dos bons ganhos adquiridos deste modo.

Expansão da raça européa.—No congresso ethnographico que teve lugar recentemente em Grenoble, o Sr. Levasseur, membro do Instituto, fez uma importante communicação sobre a expansão da raça européa fóra da Europa.

Segundo pensa, os europeus de puro sangue ou de sangue mixto, fóra da europa, no principio deste seculo não eram senão nove milhões e meio, que, unidos aos 175 milhões de habitantes da Europa, formavam um total de 185 milhões e meio.

Hoje, segundo os calculos de Levasseur, os europeus fóra da Europa são cerca de 82 milhões. Fóra, pois, se tem multiplicado cerca de nove vezes e dentro quasi duplicado.

A America sómente conta 75 milhões de raça européa.

A Africa, é tida pelos europeus nas duas extremidades que pertencem a zona temperada: na região mediterranea se acham hoje cerca de 520,000 europeus: ao sul se contam 360.000 de raça branca.

No centro d'Africa os europeus não têm senão feitorias a maior parte nas costas com um numero muito pequeno de representantes. Aqui, diz Lavasseur, não são possiveis colonias de população: o clima a ellas se oppõe.

O mesmo acontece na Asia.

Os inglezes possuem directa ou indirectamente, 258 milhões de subditos no seu Imperio das Indias, mas o recenseamento de 1881 ahi não contava senão 121,000 europeus.

Tambom na Malasia os hollandezes têm 32 milhões de subditos com 60,000 europeus.

Na Australia temos territorios verdadeiramente cultivados por europeus que eram 5,547 em 1801 e estão hoje em cerca de 3 milhões.

A liberdade de um poeta.—Sabe-se que o illustre romancista e poeta polaco Krasrewski, o mais fecundo escriptor do nosso seculo, accusado d'alta traição estava preso na fortaleza de Magdeburgo, onde se achava ultimamente em gravissimas condições de saúde.

Hoje se annuncia que elle foi agraciado por intercessão dos soberanos da Italia. O *Fanfulla* de Roma, confirma esta noticia.

Em consequencia aos passos dados em seu favor por altissimos personagens italianos e em seguida por instancia apresentada em Venesa a um membro da casa imperial de Germania pela Princeza Ludmilla Falconieri-Carpegna, o Imperador Guilherme em decreto de 24 de outubro, concedeu a Krasrewiski a liberdade provisoria mediante uma caução de vinte mil marcos (cerca de 25,000 francos).

Elle devia sahir da fortaleza de Magdeburgo para ir logo em direitura á Italia a cujo suave clima vem peder refrigerio os seus males phisicos e moraes.

Krasrewiski é grande official das ordens de S. Mauricio e de S. Lazaro e da Corôa da Italia.

— Assim exercem a caridade e suas prerogativas d'indulto os cesares do norte!

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios e terrenos.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no largo do Carmo n. 2, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de moveis diversos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 9 horas, na matriz de S. Lourenço da Matta, pela alma de José Presbytero do Nascimento; ás 8 horas no Terço, por alma do Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho; ás 8 horas na Madre de Deus, por alma de D. Isabel Maria da Cruz Neves; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Braz Seraphim dos Santos Bettencourt.

— Quinta-feira:

A's 7 1/2 horas, no Carmo, por alma de Antonio Joaquim da Silva Potte.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 18 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do globo ocular pelo processo de Bonel, reclamada por ophtalmia sympathica.

Iredectomia reclamada por atresia da pupilla.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de Dezembro:

Existiam presos 333, entraram 5, sahiram 12 existem 326.

A saber:

Nacionaes 280, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 16, ditos da correcção 13.—Total 326.

Arraçoados 296, sendo: bons 284, doentes 12, —Total 296.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Luiz José Duarte.

José Francisco da Cunha Pedroza.

Tiveram alta:

José Candido de Oliveira.

Manoel Ferreira da Silva.

Loteria da provincia.—Quinta feira, 24 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 27, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Macció de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de dezembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 9 de janeiro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000.—A loteria 194ª serie B, será extrahida no dia 23 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.—O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 12 de janeiro proximo.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 51 rezes para o consumo do dia 18 de dezembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 19 de dezembro foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 5.493 kilos.	
412 kilos de peixe a 20 réis	8$240
60 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	12$000
18 ditas de fructas diversas a 300 réis	5$400
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 Suinos a 200 réis	2$200

Preços do dia:

Carne verde a 560, 400 e 380 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800, e 320 réis a cuia

Milho de 400, e 240 réis, idem.

Feijao de 1$000, até 400 réis idem

Foram occupados:

17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
64 ditos de legumes a 400 réis	25$600
18 columnas a 600 réis	10$800

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 192$04[illegible]

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Dezembro:

Almerinda Alexandrina de Almeida Bello, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio; febre perniciosa.

João Antonio dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Uma criança, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Uma dita, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

Paulo Diogo da Silva, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça; paralysia.

Antonio Joaquim da Silva Pote, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista; ectasia aortica.

Olindina, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Visia: eclampsia.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior, e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios:

Da junta dos corretores desta praça; o 1º de 11 do corrente dando sciencia de ter entrado em exercicio o corretor Francisco José de Oliveira Rodrigues; e o 2º de 12 tambem deste mez remettendo o boletim das cotações officiaes de 7 a 12. - Para o archivo.

Da junta commercial da capital do imperio, de 5 do presente mez, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de Novembro proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 332 a 341. — Sejam archivados.

Foi assignada a carta de matricula de Leopoldo Marques d'Assumpção, de 47 annos de idade, natural desta provincia, domiciliado a cidade de Olinda e estabelecido com escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus desta praça.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Paulino de Oliveira Maia, dito de Bernet & C., dito de Fonte Irmãos & C, dito de Oliveira Basto & C., copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, dito de Ferreira Rodrigues & C.

DESPACHOS

Petições:

De José Tavares Carneiro, para que se registre a marca de seu commercio de cigarros sob a denominação « Globo », sendo seu estabelecimento commercial situado á rua larga do Rosario n. 28. —Deferida.

De Augusto Fernandes & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Ivo de Andrade Filho.—Deferida.

Do corrector geral desta praça Francisco José de Oliveira Rodrigues, solicitando licença até 30 do vindouro para tratar de negocio de seu particular interesse fóra desta provincia. — Como requer.

De D. Hermina Costa & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio Gomes França e se dê baixa no seu ex-caixeiro Bernardino de Sena.—Como pedem.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que sejam registradas tres lettras que representam creditos maritimos.—Registrem se

De Bento Alves Machado e José Ferreira, para que seja archivado o distracto da firma José Ferreira & C., pelo qual fica o ex-socio Ferreira de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade cuja séde é á rua do Barão da Victoria desta cidade. — Archive-se.

De Antonio Basilio da Silva Guimarães e Joaquim Guedes Valente, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma Guimarães & Valente, com o capital de 37:151$972, para o commercio de generos de estiva n'esta praça ao largo do Corpo Santo n. 6.—Seja archivada.

De José Antonio dos Santos successor de Bourgard & C., para que se dê baixa na marca n. 166 e se registre a que apresenta sob a denominação « Flores do Norte » dos cigarros de seu commercio no estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 15.—Como pede, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Resolução

A junta commercial resolve que a junta dos correctores desta praça no anno proximo vindouro seja composta da maneira seguinte: presidente, Pedro José Pinto; secretario, Candido Casemiro Guedes Alcoforado; thesoureiro, A. Pinto de Lemos. E a junta dos corretores da praça de Macció se comporá da seguinte forma: presidente, José Joaquim Tavares da Costa; secretario, Americo Netto Firmino de Moraes; thesoureiro, Numa Pompilio Passos.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão as 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O desembargador H. Pereira de Lucena

Comquanto a direcção do partido conservador não tenha até agora publicado a lista dos seus candidatos á deputação geral, consta e se tem por certo que entre os nomes apresentados ao eleitorado nesta provincia, para os comicios de 15 de Janeiro, figura o do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Esta escolha é a affirmação do grande apreço em que a referida direcção tem o distincto magistrado, e offerece margem aos seus correligionarios e comprovincianos para mostrarem quão acertada e digna de apoio e de applausos é essa sympathica candidatura.

Ninguem, com effeito, poderá contestar que por seus serviços, por seu merito, por sua illustração e por seu prestigio, impõe-se á consideração do eleitorado conservador tão distincto pernambucano.

Sabe-se quanto o desembargador Pereira de Lucena se tem avantajado, ganhando mui merecida reputação, na judicatura, na administração e na politica, e se isso lhe tem grangeado muita consideração publica, especialmente pelos grandes serviços que S. Exc. tem prestado á provincia,—dos seus correligionarios tem elle conquistado a mais decidida e entranhada sympathia, sendo justamente considerado como um dos benemeritos do seu partido.

Occupe este o poder ou se ache na opposição, S. Exc é dos que nunca se negam a servir aos correligionarios e tem satisfação em prestar-se-lhes como amigo, como auxiliar, como conselheiro.

Se a memoria não é geralmente o forte de nossos homens politicos por modo que, muita vez, nas boas posições e nos dias felizes acham-se deslembrados daquelles que com seu apoio, com seu concurso e até com seu sacrificio, concorreram para dar lhes preponderancia, prestigio e victoria,—o Sr. desembargador Lucena é entretanto desses poucos que no governo não esquecem os amigos pacientes da adversidade, e é dos que sabe ter em boa conta o merito, é dos que rendem preito às dedicações dos que com elle commungam nas mesmas idéas politicas.

Figura entre os homens eminentes de seu partido em posição conspicua, embora modesta e despretenciosa.

Os louros de Milciades não lhe tiram o somno e não desputa primasias nem precedencias, tomando nos conselhos do partido o lugar que, sem preterir os demais, lhe assegura a confiança de seus amigos ainda os mais altamente collocados.

Se a politica tem os seus Barnums e tantas vezes os correligionarios, pensando servir ao partido, servem a interesses particulares e erguem homens que afinal somente se provalecem das posições em proveito proprio e dos seus,—vê-se que o desembargador Lucena é dos que exhibem uma vida cheia de actos que ennobrecem seu caracter, escoimado de vistas pessoaes e mesquinhas.

Se ha Janos politicos, que vivem a requestar as graças dos adversarios para fazer carreira e apparentar moderação e cordura, afim de evitarem a critica na imprensa e no parlamento, e assim mais commodamente gosar das posições, S. Exc., sem fazer a respeito de seus contrarios o juramento de Annibal e sem achar, como Vitellio, que o cadaver de um inimigo cheira sempre bem, ha procedido por modo que sua fé de homem politico nunca empallideceu nem esfriou, não faltando, entretanto, com a justiça devida aos adversarios.

Seus correligionarios vão ter assim uma solemne occasião de galardoar os serviços politicos e o merito reconhecido de um dos pernambucanos que mais tem feito pelo seu partido e pela sua provincia.

Recife, 20 de Dezembro de 1885.

Topffer.

Theatro de Variedades

Na fabrica Nova Hamburgo, companhia italiana de opera lyrica, comica-dramatica

Empreza A. Boldini L. Milone

ao publico

Tendo esta empreza contratado este theatro com respectivo jardim, galerias e terraços desta secção de recreio do estabelecimento, para nelle trabalhar, cujo theatro acaba de ser completamente reformado, a ponto de reunir os melhores commodos, e sobretudo, por ficar todo aberto e com o palco visivel mesmo a quem estiver no jardim e galerias dos jogos de bilhar, imitando assim o que de melhor existe neste genero na Europa, avisa se ao respeitavel publico desta heroica cidade, que de hoje em diante e mediante previo annuncio, haverão invariavelmente espectaculos nas terças, quintas, sabbados e domingos, cujas entradas serão reguladas do modo seguinte:

1ª porta pelo caes de Santa Isabel.

2ª porta pela antiga rua da Florentina.

Todos os dias em que houver espectaculo, das 10 horas da manhã até ás 6 da tarde, encontrar se-hão á venda os bilhetes de entrada na bilhetaria junto do theatro, e dessa hora em diante achar se-hão em qualquer das duas portas supra-mencionadas.

As pessoas que nesses dias de espectaculo ás 6 horas da tarde estiverem no jardim ou nas galerias dos jogos de billhar, serão pela empreza avisados por um toque de sineta para comprarem o respectivo bilhete de entrada para o espectaculo.

Nos outros dias em que não houver espectaculo, continuará, como d'antes o estabelecimento e jardim, gratuitamente, franqueado ao publico, das 6 horas da manhã ás 12 da noite.

Preços das entradas

10$ com direito a 1 camarote numerado, no recinto do theatro.

2$500 com direito a 1 varanda com assento numerado, no recinto do theatro.

2$500 com direito a 1 cadeira de 1ª classe, numerada, no recinto do theatro.

2$000 com direito a 1 cadeira de 2ª classe, numerada, no recinto do theatro.

1$000 com direito a 1 geral, sem numero, no recinto do theatro, ou quando estiverem occupados assentos, *ao ar livre* no jardim e alamedas, podendo assim mesmo gozar do espectaculo, cujo theatro, como dissemos, é aberto.

O Sr. Boldrini, socio da empreza, auxiliado pelos Srs. Cardeal, Vicente e Coelho, empregados do estabelecimento, assumirá a direcção do serviço desta secção do estabelecimento dos dias do espectaculo.

Esta empreza cuja direcção artistica está confiada ao actor Luiz Milone desde muito bastante conhecido do benemerito publico pernambucano, que nunca lhe negou sua valiosa coadjuvação, espera mais esta occasião igual acolhimento, maxime trabalhando, como agora está, em um tão elegante quanto hygienico theatro, como em taes condições não existe melhor nesta provincia e quiçá no imperio brasileiro.

Recife, 19 de Dezembro de 1885.

A. Boldrini & L. Milone

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illms. Srs.—Tendo expirado, com o encerramento da ultima sessão da actual legislatura, o praso de mandato que me outorgastes para representar-vos na assembléa desta provincia, venho hoje agradecer-vos a prova de confiança com que me distinguistes, o que ora faço na effusão da mais intensiva cordialidade; e, pedindo-vos ao mesmo tempo a graça de vossos indultos para as faltas que, porventura tenha commettido no desempenho de encargo tão honroso, solicitar os vossos suffragios na proxima eleição.

A vós e sómente a vós cabe aquilatar o meu procedimento no exercicio do poder que me delegastes, e decidir se deveis continuar a exaltar-me com a preferencia de que, em outras occasiões, me haveis julgado merecedor.

As arrhas que tenho para empenhar-vos e as credenciaes com que, ainda uma vez, ante vós me apresento, penhores esses que, em troca de vossos suffragios posso offerecer-vos, se não garantem-me a vossa perseverança no apreço e consideração que nunca vos dedignastes de liberalisar me, não sopitam tambem a esperança de um benevolo acolhimento.

O interesse com que na Assembléa Provincial promovi sempre o engrandecimento dessa localidade pelo desejo constante de corresponder á vossa confiança, thesouro o mais precioso de todos quanto ambiciono, alenta-me a grata convicção de que não decahi do vosso conceito.

Não sei se podia ser mais devotado á causa de que me incubis[illegible] o que vos asseguro, porém, é que, t[illegible]nto pude, e consentiram as condições [illegible] de provincia, não descurei os interesses dessa districto, cujos melhoramentos sempre preoccuparam me o espirito, e não foram nunca esquecidos durante o tempo que tenho tido assento na Assembléa Provincial.

Sou o primeiro a confessar que muitos delles, aliás necessarios, foram desattendidos; mas creio que não se poderá, em boa fé, attribuir semelhante falta á incuria de minha parte, maxime na ignoradas as causas que me inhibirem de realisal-os e que não poderam ser por mim superadas.

Conhecedor, porém, das necessidades d'esse districto ao qual tão reconhecido me confesso pela minha escolha em duas eleições successivas, se conseguir ser reeleito na proxima legistura, empenharei toda a minha actividade, e envidarei os meios a meu alcance, afim de que sejam ellas satisfeitas.

Mediante compromisso tão solemne é que venho solicitar, não só os vossos votos, como o vosso apoio e valiosa coadjuvação; e, contando com a vossa costumada generosidade, confio que não me recusareis a honra impetrada, e antes me proporcionareis mais esse ensejo de continuar a prestar á provincia que nos servio a todos de berço os meus fracos e desinteressados serviços, e a manifestar-vos o meu profundo reconhecimento e eterna gratidão; sendo como sou

De Vs. Ss.—Amigo attencioso, venerador e criado

Barão de Nazareth.

Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º
Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º
Dr. João do Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º
Advogado João Francisco do Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Conego Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º
Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º
Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º
Coronel Constantino Lins de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º
(*) Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

(*) Por ter renunciado o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Páo d'Alho

Breve resposta á victima

Bens de capella vão á quem tocam. Se os 3:000$ do espolio de Miguel de Araujo Dantas foram ou não recolhidos á collectoria e escripturados nos respectivos livros, ha seis annos, respondam os collectores daquella epocha, e o que o succedeu (presentemente no Cabo), porque o cidadão a quem se procura ferir responderá quando lhe chegar a vez, não só a este quanto aos demais pontos da pergunta.

Páo d'Alho, 17 de Dezembro de 1885.

O club da camisa preta.

Assistente examinada
Maria Lima de Castro e Silva
Rua Velha n. 83

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrados depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalháo com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa, todo o systema glanduloso; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivessse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel que estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram se de um suor frio e viscoso. Agravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville & Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; em Tacaratú José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria n. 25

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitas)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vanna

Grande festa abolicionista

77 libertações

A Commissão Redemptora, tendo de entregar 27 cartas de liberdade, conseguidas com a 3ª quota do fundo de emancipação provincial, convida ao generoso publico desta capital, e, especialmente, ás Exmas. senhoras e as sociedades abolicionistas, a comparecerem no Theatro de Variedades, da Fabrica Nova Hamburgo, domingo, 20 do corrente, á 1 hora da tarde, para abrilhantarem esta festa de liberdade.

Na mesma occasião, a Commissão fará, tambem, estrega de 50 cartas, conseguidas á expensas do Exm. Sr. Visconde de Mecejana, que, generosamente, poz, á sua disposição, a quantia necessaria para esse fim.

Collegio 7 de Janeiro para o sexo femen no

A abaixo assignada, avisa aos senhores paes de familia, tutores e correspondentes que a 7 de Janeiro proximo, na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1, abrirá um collegio para educação e instrucção de meninas. Sob sua direcção e com o auxilio de professores e professoras competentemente habilitadas, nelle se ensinarão as primeiras letras, portuguez, francez, geographia, desenho linear e de figuras, musica e piano, toda qualidade de trabalhos de agulhas e de flores.

As condicções para admissão são as geralmente adoptadas nos estabelecimentos de igual natureza, havendo, porém, reducção de preço.

Affiança a boa hygiene, educação esmerada e toda dedicação e zelo na instrucção.

Póde-se desde já tratar na referida casa.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

A directora,
Leopoldina de Carvalho Varejão.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 26, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterie, desde 1873, e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados.

Ensina-se: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano, desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

Mercieiros

Em vista do Sr. secretario não saber responder ao que lhe perguntamos, nem achar o art. em que se fundou para a publicação dos socios, lembramos-lhe para que officie aos que morreram, porque no outro mundo não ha jornaes?? E' só o que ignoramos.

A taverna.

Povoado de Apipucos

Os moradores e apreciadores deste aprazivel arrabalde resolveram fazer celebrar na respectiva capella a missa denominada do Gallo, officiando o Rvm. Vigario do Poço da Panella, após a da matriz.

Para maior brilhantismo desse acto religioso e distracção d'aquelles que para alli affluirem, estarão illuminadas caprichosamente a gyorno e embandeiradas as casas alli situadas, fazendo-se ouvir harmoniosas peças, da banda de musica do 14º batalhão de infantaria, que tocará em um palanque collocado no centro do povoado, queimando se nos intervallos variadas e elegantes peças de fogo preso, cuidadosamente fabricado pelo mui conhecido artista Tito de Mello. Concluida a missa se fará tambem queimar um painel e uma salva real.

A tarde do dia seguinte tocará no mesmo lugar a referida banda de musica marcial e haverá o engraçado brinquedo denominado *páu de cebo*, cuja festa terminará ás 8 horas da noite.

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Este estabelecimento de instrucção pri maria para o sexo femenino tem a sua séde em uma confortavel chacara na Ponte de Uchoa n. 10.

As materias ensinadas no collegio são as seguintes: religião, portuguez, francez, inglez, allemão, historia, geographia, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

As linguas falladas no collegio são: a franceza, ingleza e allemã para as quaes tem mestras que residem no collegio.

As directoras encarregam se segundo a vontade dos pais de preparar as alumnas para fazer exames na Academia.

Lista das alumnas que fizeram exames na Academia:

1882. D. Julia de Oliveira, inglez distincção, francez plenamentee
D. Izabel A. Pires, idem.
1884. D. Maria Eugenia de Mattos, inglez distincção, francez idem, portuguez idem.
1885. D. Maria C. Monteiro, inglez distincção, francez plenamente.
D. Flavia Catão Lopes, francez plenamente.

Directoras,
Anna Carroll.
Hermina Michaëlis.

A prisão do ventre, anemia e lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa epoca, mais generalisadas e mais difficeis de curar. A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente, porém, não se dá com o ferro Girar, approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e combater com efficacia a prisão do ventre.

Encontaa-se em todas as pharmacias.

Fallam os factos

N. 16.

O clinico que não tem vistas largas, que á cabeceira do doente se contenta p não com o quadro symptomatologico, easnão investiga a natureza do mal, procurando chegar á causa prima, vê com desgosto a resistencia inabalavel da enfermidade contra todos os meios por elle empregados, muitas vezes com algum proveito: mas se inquire do doente, com a devida minuciosidade, o historico de todo o seu passado, elle vai doscubrir uma infecção syphilitica primitiva, antiga, alguns insultos rheumaticos, que são a causa prima deste mal, que zombou de todos os meios por elle aconselhados.

A sciencia reconhece com todas as provas, que ninguem ousa contestar, factos de syphilis e rheumatismo visceraes, e contra estes estados só triumpham os antisyphiliticos e antirheumaticos, isto é, a grande classe dos depurativos: e mal do doente, que tiver um medico desattento ou pretencioso, que quizer combater a affecção pelos meios ordinarios.

Eis o motivo porque muitos doentes do figado, do baco, dos rins, dos intestinos, têm conseguido vêr desapparecerem, como que por encanto, padecimentos chronicos, reputados incuraveis, com o uso do *Cajurubeba*. E depois, o *Cajurubeba* não e só um remedio depurativo, a jurubeba e outras plantas, que entram em sua composição, são tonicas e desobstruentes, e como taes mui aptas e poderosas para debellar as affecções chronicas das visceras do ventre pelo processo, que qualquer medico sabe explicar.

Empregue-se pois o *Cajurubeba* naz affecções supracitadas, e os doentes terão a ventura de recuperar sua saude abandonada pelos medicos, que desanimaram pela improficuidade dos meios por elles prescriptos.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerce seus serviços ao respeitavel publico desta c ·de, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado d meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im:
Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der
RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam se a
Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou a sua residencia e consultorio para a rua da Aurora n. 5, 1.º andar, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e recebe chamados a qualquer hora.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorie 95 e residencia 126.

Especialidades—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Mudança

O escriptorio dos Drs. Manoel Portella e Portella Junior acha-se mudado para o n. 65 da rua do Imperador, sala do lado do caes 22 de Novembro.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, contrata com quem melhores vantagens efferecer, em sessão de 22 do corrente, o fornecimento de carne de vacca com osso e sem elle, per serem exagerados os preços apresentados na sessão ultima, para o fornecimento do 1º semestre do anno vindouro.

As condições são as mesmas contidas no ed [illegible] de 7 de novembro ultimo.

Secretaria da Thesouraria de Fazen[illegible] ernambuco, 15 de desembro de 85.

O secretario do conselho,
Epiphanio de Luna Freire.

Commissão Redemptora

São chamados a comparecer no domingo, 20 do corrente, ao meio dia, no Theatro das Variedades da Fabrica Nova Hamburgo, os libertados constantes da nota infra, afim de receberem as respectivas cartas de liberdades.

Pelo fundo de emancipação provincial:

1 Thereza de Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.
2 Regina de D. Marianna de Benevides Cordeiro.
3 Francisca de D. Maria Thereza de Jesus Oliveira.
4 Luiz de D. Anna Hermina P. Castello Branco
5 Josepha da mesma.
6 Narciso de Antonio Joaquim Machado.
7 Israel de D. Felippa Paulina Cavalcante de Albuquerque.
8 Antero de José Ildefonso Barbosa de Miranda.
9 Margarida de D. Carlota Burlamaqui Magalhães.
10 Francisco de João José de Carvalho Moraes.
11 Antonia de João Alves dos Santos.
12 Maria da mesma.
13 Armanda de Clodoaldo de Barros Franco.
14 Maria de D. Anna Francisco Gonçalves Ferreira.
15 Thereza de João de Azevedo Pereira.
16 Eulalia do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcanti.
17 Josepha do José Cordeiro dos Santos.
18 Sabina, D. Adriana Accioly Lins.
19 Damião José de Matheus Ferreira.
20 Rosa do Dr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchoa,
21 Francisco de Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.
22 Joanna de Pedro de Souza Barbosa.
23 Antonia de Bernardino da Costa Campos.
24 Margarida de D. Clara de Arruda Camara.
25 Justina de D. Anna Mariz de Buarque Macedo.
26 Esperança do Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
27 Joaquim do major Antonio José de Castro.

Pelo fundo especial—donativo do Exm. Sr. Visconde de Mecejana:

1 Jorge, de D. Ignez Veronica Correia de Araujo.
2 Tobias, da mesma.
3 Merencia, de D. Maria Joaquina Burle Monteiro.
4 Vicencia, da mesma.
5 Celiano, de D. Maria Alexandrina Gomes de Mello.
6 Demetria, de Miguel A. Lopes da Fonseca.
7 Generosa, de D. Maria e Joanna de Gusmão.
8 Maria, de D. A. Francisca C. Leão.
9 João Francisco, de Francisco Pedro Boulitreau.
10 Josepha, de D. Julia A. Monte Pacheco.
11 Thomazia, de Antonio Pereira da Camara Lins.
12 Eulalia, de D. Annna F. Carneiro L.
13 Antonio, de José Paulo da Silva.
14 Angela, de D. Antonia da Conceição Xavier.
15 Prudencio, de D. Anna Francisca C. Leão.
16 Idalina, de Militão Ramos de Siqueira Lopes.
17 Simôa, de Manoel Joaquim de Castro Madeira.
18 Nathalia, de D. Francisca Justina de Andrade.
19 Juliana, de D. A. F. C. Leão.
20 Cassiana, de Manoel da Cunha Reis.
21 Maria, de D. Lauriana de Jesus Regadas.
22 Roberto, de D. Maria de Sant'Anna Ribeiro Coelho.
23 Sebastiana, de Aristides Honorio B. de Menezes.
24 Francisco, de D. Anna F. Carneioo Leão.
25 Jesuina, de D. Senhorinha Maria Simões Cruz.
26 Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.
27 Roque, de D. Anna Francisca C. Leão.
28 Samuel, de João Duarte Carneiro C. Gama.
29 Joanna, de Francisco Gomes de Araujo.
30 Bemvinda, de D. Maria Adelaide de S. Leão.
31 Lydia, de D. Evelina Augusto do Rego Barros.
32 Raymundo, do Barão de Gurjahu.
33 Felippe, de Manoel de Souza Leão.
34 Chrispim, de Antonio dos Santos Pinheiro.
35 Maria, de Antonio Joaquim Machado.
36 Maria, de João Ferreira dos Santos.
37 Virginia, de João Bernardo Ricardo dos Reis.
38 Turbilina, dos herdeiros de José Vieira de Mello.
39 Firmina, de D. Guilhermina Francisca da Veiga.
40 Cypriana, de Manoel Gomes Pereira Guerra.
41 Catharina, de D. Hortencia Seraphico de Assis Carvalho.
42 Maria Luiza, de D. Julia Angelica Pires Ferreira.
43 Delfina, de D. Maria Mesquita de Oliveira Lima.
44 Ignacio, de D. Francisca Monica de F. Lima.
45 Balbino, de D. Maria Delfina Carneiro da Cunha.
46 Porcina, da me sma.
47 Joanna, de D. Francisca M. da Conceição Rego.
48 Constantino, da viuva de Henrique Soares de Andrade Brederodes.
49 Joaquim, de D. Anna Francisca Carneiro Leão.
50 Maria, de D. Dorothéa Ferreira Pinho.

Secretaria da Commissão Redemptora, aos 16 de Dezembro de 1885.

Dr. *Barros Sobrinho*,
Vice-secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por João de Azevedo Pereira, me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—João de Azevedo Pereira, sendo credor de Vulpiano José de Mello, de uma letra da quantia de 450$ e juros; de José Avelino Freire, de 2 letras, sendo uma de 1:600$ e outra de 422$600 e juros; de Tertuliano José da Silva, de 3 letras, sendo uma de 2:000$ e outra de 751$600 e outra finalmente de 751$690; do mesmo Tertuliano por outra letra de 401$400 além dos juros; de Zeferino Alves de Barros de uma letra de 153$; de João Ascendino da Vera-Cruz de uma letra de 196$810; de Manoel Francisco da Vera-Cruz de uma letra de 157$600; e uma finalmente de Tertuliano Severiano Pereira de Souza, de 872$, e estando proxima a prescripção de taes debitos, requer a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto de interrupção do prescripção, intimado editalmente aos supplicados depois de justificada a sua ausencia em lugar incerto. E R. M. Recife, 6 de novembro de 1885.—João de Azevedo Pereira.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida. Como [illegible]edo, designando o escrivão dia para inquirição das testemunhas.

Recife, 6 de novembro de 1885.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o qual lavrou o termo de protesto do theor segui[nt]e:

Aos 6 de [no]vembro de 1885, em meu cartorio, perante mim compareceu o supplicante por seu advogado, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste, em que depois de lido assignou com as testemunhas seguintes, do que fiz este.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.—Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—Innocencio Garcia Chaves—João Melchiades de Souza.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o justificante produz do suas testemunhas que depozeram acerca da ausencia dos justificados, o escrivão fez sellar e preparar os autos e me fel-os conclusos nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Setença: Vistos.—Julgo provada a ausencia dos justificados em lugar iucerto, e mando que sejam elles intimados por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folha para interrupção da prescripção dos titulos de folhas a folhas.

Custas ex-causa.

Recife, 19 de novembro de 1885—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em cumprimento da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimados a todos os justificados indicados na petição aqui transcripta, afim de que compareçam perante este juizo dentro do praso de 30 dias para allegarem o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco aos 23 dias do mez de novembro de 1885.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 24 de novembro de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Juizo de direito do 3.º districto criminal.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito faço publico aos Srs. eleitores qualificados na revisão ultimamente procedida nos 1.º e 2.º districtos da parochia de S. José, que se acha em distribuição os respectivos titulos no cartorio deste juizo a rua do Imperador n. 22, onde poderão ser procurados das 10 as 4 horas da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente afim de ser publicado pela imprensa.

Recife, 17 de Dezembro de 1885.

O escrivão,
José Franklin de Alencar Lima.

Edital n. 719

De ordem do Dr. inspector geral, declara-se ás professoras publicas Francisca Joaquina de Oliveira Campos e Anna Marques Pereira do Rego, removidas por acto da presidencia de 11 do corrento, a primeira para Afogados de Ingazeira e a segunda para S. José do Egypto, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar daquella data, para assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de dezembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz paz em exercicio, na freguezia da Boa Vista, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte de Manoel Joaquim Gonçalves, me foi requerido que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar da residencia de Domingos Bernardino da Cunha, e que justificando quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos, para ser elle citado, a fim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, para se conciliar com o supplicante como inventariante dos bens deixados por José Maria Gonçalves Vieira Guimarães e sua mulher D. Marcolina Gonçalves Vieira Guimarães, a cujo acervo inventariado pertence a casa n. 12 á rua da Imperatriz, a respeito do feichamento de uma janella aberta no oitão do sobrado n. 12, a mesma rua, pertencente ao justificado Domingos Bernardino da Cunha, sob pena de que não o fazendo amigavelmente, ser a mesma fechada judicialmente por meio da respectiva acção.

E tendo exhibido prova sufficiente do quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito ao mencionado Domingos Bernardino da Cunha, para a primeira audiencia deste juizo depois daquelle praso para o fim exposto.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa Vista, aos 18 de Dezembro de 1885.

Eu, Alfredo Francisco de Souza, escrivão, o escrevi.

Jeronymo José Ferreira.

DECLARAÇÕES

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do Illm. Sr. director convido aos alumnos do Lycêo de Artes e Officios que prestaram exames do corrente anno lectivo, á comparecerem no domingo 20 do corrente ás 12 horas, por occasião da sessão magna da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do mesmo Lycê, afim de receberem os seus certificados de exames.

Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 18 de Dezembro de 1885.

O secretario,
F. Augusto P. da Costa.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos Liberaes

Devendo ter lugar no dia 20 do corrente a quinta exposição, artistico-industrial do Lyceu de Artes e Officios, convidamos a todos os industriaes e artistas para concorrerem á mesma exposição com seus productos.

Sendo esta exposição apenas a reunião de objectos artisticos e industriaes, com o fim de apresentar annualmente o desenvolvimento das artes e industrias da provincia, por isso pedimos aos senhores expositores que nos quizerem honrar com a exposição de seus productos remetterem os mesmos, tal qual se acham á venda em suas officinas, podendo estes serem remettidos até o dia 19 do corrente mez.

Recife, 18 de dezembro de 85

O 1º secretario,
Telles Junior.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo fallecido ab-intestado o subdito portuguez Domingos Martins Gomes, foi o seu espolio arrecadado em conformidade com o que dispõe o regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor

Consulado de Portugal em Pernambuco, 12 de dezembro de 85.

Vicente Nunes Tavares,
Encarregado do consulado.

Arsenal de Guerra

Não tendo o conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares contratado, em sessão de 7 do corrente, os artigos annunciados, com excepção da lavagem e engommado da roupa e córte de cabello, por não ter apparecido competidores á concurrencia, fica de novo marcado o dia 21 do fluente, ás 11 horas da manhã, para a raunião do mesmo conselho, afim de contratar os demais artigos já annunciados.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de dezembro de 85.—O official servindo de secretario,

Manoel Caetano Vieira da Paz.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na sessão de terça-feira 22 do corrente, a Illma junta administrativa continúa a receber propostas para o fornecimento do assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado de que precisam os seus estabelecimentos no trimestre de janeiro á março de 1886.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de dezembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Camara municipal do Recife

Tendo se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais trinta dias, (excepto afferição e revisão) afim de satisfazerem ditos impostos, livre da multa de 50 0/0, conforme prescreve a lei citada.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tam em acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem, a respeito.

Recife 1 de setembro de 1885.

IRMANDADE
DE
N. S. da Conceição dos Militares

MESA GERAL

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos para no domingo 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, comparecerem em o consistorio de nossa igreja, afim de proceder-se a eleição da nova administração para o anno de 1886, conforme preceitúa o compromisso que nos rege.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, 18 de dezembro de 85.—O secretario,
E. J. de Souza Leal.

Gremio dos professores primarios

Eleição

Não tendo se reunido numero sufficiente no dia 13, são de novo convocados todos os socios desta sociedade para comparecerem na séde da mesma, quarta-feira 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição do novo conselho para o anno de 1886.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 19 de dezembro de 85.

O 1º secreiario,
Christovão Porto.

Repartição da Policia

Por esta repartição novamente se convida os senhores dos escravos abaixo declarados para reclamarem a entrega dos mesmos dentro do praso de dez dias que lhes fica marcado, sob pena de serem considerados como abandonados e entregues ao juiz de ausentes para lhe dar o conveniente destino.

Joaquina, de Laurentina Ferreira Pimentel.
Izabel, de Maria Francisca do Amor-Divino.
Febronia, de João da Silva Rego Mello.
Elias, de Paulino da Costa Leite.
José, de Manoel Clementino Alves.
Cypriano, de Vieira de tal.
Vicente Amaro, de José Theotonio Pereira de Carvalho.
Antonio do Norte, do Visconde da Silva Loyo.
Antonio, do Visconde da Silva Loyo.

Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de dezembro de 1885.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Segunda-feira 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 19 de dezembro de 85.

Baptista Regueira,
1º secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 19 de dezembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$250 por 15 kilos, posto á bordo naquelle porto a frete de 22/6 d. e 5 0/0, em 17 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1885

Alfandega—De 1 á 18	524:178$572
Idem de 19	14:148$159
	538:326$731
Consulado provincial—De 1 á 18	147:251$165
Idem de 19	13:352$505
	160:603$670
Recife drainage—De 1 á 18	3:659$577
Idem de 19	109$163
	3:768$740

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho norueguense *Dagny*, entrado de Hamburgo no dia 19 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos.
Cimento 200 barricas á ordem.
Cerveja 165 caixas á ordem, 50 a Paulo Stuhlman, 25 a Rosa & Queiroz.
Cevadinha 15 garrafões aos mesmos.
Ervilhas 10 garrafões aos mesmos.
Espoletas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.
Genebra 50 caixas á ordem.
Louça 6 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 barricas e 30 grades a Souza Bastos, Amorim & C., 30 grades á ordem.
Mustarda 1 caixa á ordem.
Mobilias 1 caixão a Guilherme Spieler.
Papelão 10 fardos a Joaquim da Silva Carvalho & C.
Phosphoros 210 caixões á ordem, 20 a Fernandes da Costa & C., 10 a Rosa & Queiroz, 5 a João V. Alves Matheus & C.
Papel 1 caixa á ordem. Dito de embrulho 507 fardos á ordem, 450 a José de Macedo, 230 a João Fernandes d'Almeida.
Pianos 2 a H. Vogeley.
Sagú 10 garrafões a Rosa & Queiroz.
Velas 5 caixas aos mesmos.
Vidros 5 volumes a B. Duarte Campos & C.

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra-Nova no dia 19 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,035 barricas e 446 ditas aos consignatarios.

Lugre inglez *Carpasian*, entrado de Terra-Nova no dia 19 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhá 3,250 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo no dia 18 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Sal 48,640 litros á ordem.

Barca norueguense *Vega*, entrada de Cardiff no dia 19 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 568 toneladas e 64,888 tijolos de dito.

Barca ingleza *Jane Fairlie*, entrada de Swansea no dia 19 do corrente e consignada a Wilson & C., manifestou:

Carvão de pedra 568 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Aurora 2ª*, entrado de Macáo no dia 18 do corrente e consignado a Carlos A. de Araujo, manifestou:

Sal 38,400 litros á ordem.

Vapor inglez *Kate Facourt*, entrado do Maranhão no dia 19 do corrente e consignado a J. H. Boxwell, manifestou:

Arroz 100 saccos a Mendes Lima & C., dito de casca 50 saccos a Fernandes & Irmão, 50 á ordem.

Camarão 5 encapados a Domingos Alves Matheus.

Farinha de mandioca 1,350 a João Victor Alves Matheus & C, 1,275 a Maia & Rezende, 700 a Amorim Irmãos & C., 362 a Baltar Irmãos & C., 500 a Pereira Carneiro & C., 440 a L. G. da Silva & Pinto, 410 a A. P. Correia da Silva, 100 a José Joaquim da Fonseca, 50 a Domingos Alves Matheus.

Gomma de mandioca 12 encapados a Amorim Irmãos & C., 12 a Lebre & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de dezembro de 1885

Para o exterior

— Na barca ingleza *Merle*, carregou:
Para Liverpool, J. H Boxwell 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Charity*, carregou:
Para New York, J. S. Loyo & Filho 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary Evans*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para New York, Fonseca Irmãos & C. 700 couros de cabra; H. Nuesch & C. 585 ditos idem; Julio & Irmão 9 barricas com 600 kilos de borracha.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:
Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 325 saccas com 26,846 kilos de algodão.

— No patacho hollandez *Admiral*, carregou:
Para Artigas, P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No navio inglez *Rosland Huile*, carregou:
C. P. de Lemos 5,000 pontas de boi.

Para o interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:
Para Porto-Alegre, F. A. de Azevedo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *D. Pedro*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; L. J. S. Guimarães 175 ditos com 13,125 ditos de dito branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para o Pará, F. A. de Azevedo 350 barricas com 26,300 kilos de assucar branco; T. A. de Souza 220 ditas com 15,500 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 100 ditas com 7,865 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente; S. G. Brito 500 barricas com 34,138 kilos de assucar branco.
Para Manáos, M. J. Alves 14 barris com 1,344 litros de aguardente e 70 barricas com 3,854 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 338 kilos de assucar branco.
Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,041 kilos de assucar branco.
Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 230 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:
Para Parahyba, F. M. Durão 580 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Delia*, carregou:
Para Parahyba, P. Valente & C. 365 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Hamburgo—41 dias, patacho norueguense *Dagny*, de 141 toneladas, capitão A. Ellingsen, equipagem 7, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Maranhão—4 dias vapor inglez *Kate Fawcett*, de 888 toneladas, equipagem 20, commandante C. F. Rownd, carga varios generos; a Boxwel & C.

Terra Nova—29 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão Richard Harvey, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Macáo—10 dias, escuna nacional *Evora*, de 118 toneladas, capitão Antonio Nunes de Campos, equipagem 8, carga sal; a Carlos Antonio de Araujo.

Macáo—9 dias, hyate nacional *Aurora II*, de 40 toneladas, capitão Manoel D. Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Macáo—7 dias, hiate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, capitão Francisco H. Canuto, equipagem 6, carga sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

Swansea—42 dias, barca ingleza *Jane Fairlie*, de 377 toneladas, capitão Isaac Thomaz, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Macáo—12 dias, brigue nacional *D. Francisca*, de 220 toneladas, capitão J. da Conceição Myra, equipagem 9, carga sal; á ordem.

Terra Nova—33 dias, barca ingleza *Carpacian*, de 287 toneladas capitão William Laurie, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul—31 dias, escuna dinamarqueza *Valborg*, de 133 toneladas, capitão F. B. Albertsen, equipagem 6, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Barbados—Barca ingleza *Thrush*, capitão Archuleald Mallau, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *D. Francisca*, capitão J. da Conceição Myra, carga a mesma que trouxe de Macáo.

New-York—Patacho inglez *Jura*, capitão R. Morressen, carga assucar.

Natal—Patacho norueguense *Unda*, capitão J. C. Olsen, em lastro.

Cardiff—41 dias, barca norueguense *Vega*, de 393 tonelas, capitão H. Nielsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Porto Alegre pelo Rio Grande do Sul—76 dias, brigue inglez Premier de 218 toneladas, capitão Robert Thomas, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo e escalas—21 dias, vapor allemão *Paranaguá*, de 1,291 toneladas, commandante Behrenann, equipagem 37, carga varios generos; a Borhstelman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Macáo—Escuna hollandeza *Hydra*, capitão G. H. Munnick, em lastro.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe R. da Nova, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Pereira*, capitão Francisco Pereira Coelho, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Patagonia	da Europa	hoje
Thessaly	de Montevidéo	hoje
Ville de Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Portuense	de New-York	a 22
Ville de Pernambuco	da Europa	a 24
Neva	da Europa	a 24
Estephania	de Trieste	a 24
Finance	de New-Port-News	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

SOCIEDADE

Beneficente Conciliação, com séde á rua do Cabugá

De ordem superior, são convidados os socios á comparecerem terça-feira 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder a eleição da nova administração para o anno social de 1886 á 87.

Secretaria, 19 de dezembro de 85.
Vieira de Castro,
Secretario.

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

Assembléa geral

Não se tendo reunido no dia 15 do corrente numero sufficiente dos senhores socios para se proceder a eleição da nova directoria que tem de reger o club de janeiro á junho de 1886, são novamente convidados á se reunirem em assembléa geral, para o mesmo fim, domingo 20 do corrente, ás 11 horas do dia. Abrir-se-ha a sessão com o numero de socios que comparecer, nos termos dos estatutos.

Secretaria do Club Dramatico Familiar, em 16 de dezembro de 85.—O 1º secretario,
Ulysses Ponce de Leon.

Club Carlos Gomes

Férias e matriculas

Em vista do § 6º do art. 12 do regulamento interno, não funccionarão as aulas até o dia 15 de janeiro de 1886. Está aberta a matricula para as mesmas aulas no anno futuro, conforme o art. 8º do mesmo regulamento.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de dezembro de 1885. O 1º secretario,
Joaquim A. da Fonseca.

Consulado provincial

Declaro, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que os armazens ns. 13 e 15, sitos á rua nova de Santa Rita, foram collectados para pagamento do imposto decretado no § 15 art. 2º da lei n. 1860, em 120$ cada um e não em 12$, como se vê da publicação feita no *Diario* de 15 do corrente.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 19 de dezembro de 1885.—O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	3 0$000
Idem idem n. 13, 2º andar	240$000
Idem idem n 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2. loja	48$000
Largo do Paraizo n. 29 2º andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos onde se acha exposto o livro das assignaturas,

Recife, 2 de Outubro de 1885.

DIVERTIMENTO
EM
Olinda e Beberibe

Hoje, domingo 20 do corrente

Em Beberibe no largo da povoação far-se-ha a grande corrida.

A grande corrida

de desempate, com aposta de 100$000, além de outras de importancia. Estão inscriptos os melhores cavalleiros da localidade e diversos afamados de fóra.

No hotel haverá

Espectaculo de prestidigitação

Em Olinda, ao largo do Carmo, no pavilhão da companhia a excellente banda de amadores

8 de Dezembro

executará as melhores peças do seu repertorio n'um variado CONCERTO AO LUAR.

Em Beberibe começarão as corridas as 4 horas da tarde começando o concerto em Olinda ás 6 horas.

Pavilhão Familiar

Junto ao Hotel Universo em Jaboatão

Bonecos Japonezes

Sabado, domingo, vespera e dia de Natal das 4 da tarde as 8 horas da noute.

Tocarão os artistas italianos

Entrada geral 200 réis

THEATRO
DAS
VARIEDADES
NA
NOVA HAMBURGO

COMPANHIA-LYRICO-COMICO-DRAMATICA

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA

AUGUSTO BOLDRINI e L. MILONE

HOJE

Domingo, 20 de Dezembro de 1885

Segunda representação da verdadeira e muito applaudida opera comica em 3 actos do MAESTRO

EDMOND AUDRAN

que alcançou em todos os theatros da Europa e da America o mais estrondoso successo.

MASCOTTE

PERSONAGENS

Simão 40, principe de Piombino	Dominici
André, pastor	Milone
Crispim, lavrador	Repossi
O principe Benjamin	Durand
Balthazar, estalajadeiro	Baracchi
O sargento, Archibaldo	Tirellli
Raphael, 1.º pagem	Comoletti
Armando (pagens)	Fioravanzo
Raul (pagens)	Tirelli
Arthur (pagens)	Baracchi
Flôr de Abril (guardadora de Perús)	Springer
Beatriz, filha de Simão	Ballegrandi
Silvia, camponeza	Olympia
1.º soldado	Fritz
2.º dito	Orlandini
Um medico	N. N.

Palhaços, pagens, cavalheiros e camponezes.

A scena passa-se no principado de Piombino em 16..

A peça está montada e ensaiada a capricho

O vestuario é completamente novo e feito expressamente para esta peça,

Preços

Cadeiras de 1.ª classe e varandas	2$500
Ditas de 2.ª dita	2$000
Camarotes	10$000
Geraes	1$000

AVISO

Tendo a Empreza contractado o theatro e o jardim, e praticado muitas aberturas para tornar o theatro mais ventilado, previne ao respeitavel publico que nas noites de espectaculo, só terão ingresso no jardim as pessoas munidas dos respectivos bilhetes do theatro ou de bilhete das geraes, que dão ingresso ao mesmo theatro.

A's 8 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete Finance

Espera-se de New Port-News, até o dia 25 de dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 22 de dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. – 14

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sabbado 19.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

7—Rua do Vigario – 7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

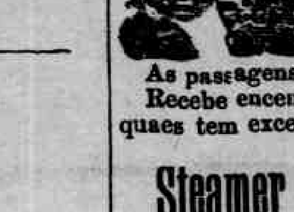

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 24 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO – 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

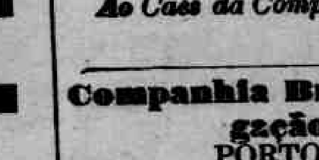

Seguirá no dia 22 de dezembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

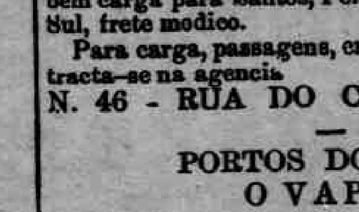

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de dezembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotás e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 - RUA DO COMMERCIO – 46

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

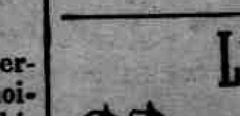

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de dezembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46—Rua do Commercio – 46

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga : a tratar com Baltar Oliveira & C, rua do Vigario n. 1, 1º andar.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa até o dia 23 ou 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, freetc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Lopes Duarte* engaja carga a frete para seguir dentro de poucos dias ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILOES

Terça-feira 22, ás 10 1/2 horas em ponto, leilão de moveis, no 1.º andar do sobrado do pateo do Paraizo n. 24.

A 1 hora da tarde, 3.º e ultimo leilão do hotel Oriental, sendo a venda definitiva.

No mesmo dia, leilão de joias, taes como relogios, correntes e collares.

Leilão

de um terreno na estrada de Luiz do Rego, com frente de cerca e diversos coqueiros, bananeiras e cajueiros, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo até os fundos das casas da rua da Aurora.

Segunda-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

A' requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, e por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Alfredo Guimarães fará leilão do referido terreno, em sua agencia á rua do Bom Bom Jesus n. 45.

Leilao

da casa terrea n. 39, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, edificada em chãos proprios, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e 6 metros e 45 centimetros de fundo.

Segunda-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Alfredo Guimarães fará leilão da referida casa, em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45,

2.º leilão

Dos predios da massa fallida de Antonio Francisco Corga

Terça-feira 22 de Dezembro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio venderá em leilão os predios seguintes :

Um sobrado de 3 andares n. 2 sito á rua de Mariz e Barros, este sobrado tem uma parte de..... 827$120 pertencente os herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes.

Uma casa terrea na cidade da Escada n. 71 á rua da Cadeia, tendo a mesma uma armação.

Uma dita á rua do Amparo em Olinda n. 65, tendo a mesma uma armação e mais utensilios para taverna.

Na cidade de Goyanna

Uma casa terrea n. 11 á rua do Padre Reinaldo, tem armação e mais objectos da venda.

Uma dita á rua do Imperador n. 31.

Uma dita á rua do Rio n.

Em Mamanguape

Uma casa terrea á rua de S. Pedro n. 1.

Uma dita á rua da Ponte n. 16.

Uma dita á rua da Pedra.

Uma dita á rua do Rosario n. 3, utensilios na mesma casa.

Uma dita na mesma rua.

Uma dita na mesma rua n. 5, armação de amarello.

Uma dita na mesma rua n. 9.

Um engenho denominado Barra Leite Meirim.

Uma propriedade denominada Preguiça.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas, e alguma explicação com o mesmo agente no seu escriptorio sito á rua do Imperador n. 22.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e quadros

Terça-feira 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1º andar do largo do Carmo n. 2

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão os seguintes moveis :

Uma mobilia de páo carga pintado de preto, consolos com pedra, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 espelho, cama franceza de amarello, 1 bidet, cadeiras de guarnição, 1 machina de costura, 1 aparador, mesa para jantar, 1 commoda, cabides, jarros, tapetes, pannos de crochet, 1 candieiro, lanternas, quadros, tacas, garfos, colheres e mais moveis, patentes no acto do leilão.

Leilão

De um piano forte, 4 jarros para flores, 1 mobilia de jacarandá, 12 quadros, tapetes e 2 serpentinas.

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 tear, 1 guarda-vestido e outros moveis de quartos.

Uma mesa elastica, 1 apparador, 12 cadeiras e outros muitos moveis de casa de familia.

Terça-feira 22

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No 1.º andar do sobrado do pateo do Paraizo n. 24

Terceiro e ultimo

Leilão

Hotel Oriental á rua do Bispo Sardinha n. 5

Terça-feira, 22 de Dezembro

A 1 hora da tarde em ponto

O agente Pinto levará a leilão pela 3.ª e ultima vez, servindo de base a maior offerta obtida, os moveis, utensilios e mais pertenças do hotel Oriental, que constituem a massa fallida de Moraes & Rocha, isto de conformidade com o despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio de 19 do corrente, na petição de Antonio Francisco Vieira de Magalhães.

Aquelle leilão será definitivo, effectuando se a entrega do mesmo hotel, e o recebimento de sua importancia em acto continuo. A venda será feita livre de qualquer onus vencido, garantindo-se as chaves da mesma casa ao arrematante.

A 1 hora da tarde em ponto

Leilão

De 100 saccos com assucar bruto

Terça-feira, 22 do corrente

A's 9 1/2 horas

Na porta da Associação Agricola

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Sr. Dr. Feliciano Placido Pontual, fará leilão de 100 saccos com assucar bruto, pertencentes ao executado Manoel Luiz Pacheco.

Leilão

Sem limites

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 pianos de jacarandá, 2 ricos espelhos de Bissoté, 1 cadeira de mogno com mollas para medico, 3 espelhos ovaes, moldura dourada, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 guarda reupa, 2 aparadores de carvalho, 2 cadeiras de balanço (phantazia), 1 aparador grande de armario, stagers, camas francezas, marquezões, meias commodas, 1 estante e mesa, 6 volumes de Historia Universal, jarros, porta queijo, louças e muitos outros objectos de casa de familia.

Em continuação

Diversos chapéos de sol de seda e flanella para homem e senhora, caixas com charutos, chapéos de palha para senhora, colheres, garfos e botões para colletes.

Terça-feira 22 de Dezembro

As 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

EM TEMPO

Aluga-se o referido armazem.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia : a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, tem agua ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, está caiado e pintado, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario numero 9.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma senhora á Lisboa, prefere-se portugueza : quem estiver em tacs condições dirija-se á rua da União n. 54.

— Na rua do Hospicio n. 33, precisa-se tratar um criado para todo serviço.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Aluga se as casinhas da travessa das Formosas (antigo becco do Amaro) rua Imperial, caiadas e pintadas de novo ; a tratar na rua do Imperador n. 44, 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Aluga-se o rancho e parte da casa contigua, sitio e baixa, em Apipucos ; a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Prepara-se obras de flores de couro lindissimas, tambem toma-se algumas pensionistas mesmo de longe terras, que seus pais as queiram confiar para fazer sua educação de primeiras lettras, portuguez, francez italiano, desenho e musica, e todas as costuras ; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa toma-se uma orphã de 10 á 12 annos, e uma mulher já de idade que preste alguns serviços, dando-se comida.

— Precisa-se de costureiras ; na rua da Imperatriz n. 43.

— Aluga-se por 10$ mensaes uma casa no povoado da Torre, tendo ella 5 quartos, 2 salas e cosinha ; a tratar no armazem da bola amarella.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para grande familia ; a tratar na rua de S. Borja n. 28.

— Na rua Augusta n. 212 aceita-se meninos até 10 annos, e meninas de qualquer idade para ensinar se primeiras lettras, portuguez, arithmetica e francez, pelo preço de 5$000 por cada materia, adiantados.

— Precisa-se de uma governante para casa de um moço viuvo com filhos ; na rua do Marquez do Herval n. 105.

— Precisa-se de officiaes de cigarreiros ; na fabrica Vendome.

— Aluga-se uma boa casa e grande sitio, todo murado e arborisado, tendo agua e gaz, sito na travessa Fernandes Vieira, perto dos bonds dessa linha e a vista da linha ferro Caxangá ; trata-se no armazem n. 25, oitão do Corpo Santo. Recife.

— Compra-se um ou dous exemplares da ultima edição da Arvore Genealogica da familia Leal : quem tiver anuuncie.

— Vende-se uma parte da casa sita á rua da Imperatriz n. 69, e uma outra igual na casa de junto sob n. 71, por preço muito razoavel ; a tratar na agencia Progressiva Pernambucana, na praça de Pedro II n. 73, 1º andar. Na mesma agencia vende-se uma banha especial para a queda dos cabellos.

— Compra-se um moinho para moer café, em segunda mão ; na Ponte Velha n. 27.

— Aluga-se o 1º, o 2º andar e a sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44 ; a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga se o 1º andar da casa á rua nova de Santa Rita n. 31, tem bastantes commodos, com agua e gaz, e está pintada de novo ; a tratar na mesma casa.

— Recebe-se encommendas de pasteis de carne, para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, feitas com antecedencia ; na rua do Visconde de Albuquerque (antiga Matriz da Boa-Vista) numero 3.

— O abaixo assignado, outr'ora estabelecido á estrada nova do Caxangá n. 84, previne a seus devedores que continúa a ser, como sempre, o unico a fazer suas cobranças, sendo nullo qualquer recibo que não seja firmado pelo mesmo abaixo assignado. Se esta prevenção faço é por constar-me que o Sr. Mathias Muniz Tavares se intitula liquidatario de minha extincta firma, com a qual nada teve nem tem, e tem recebido de diversos.

Antonio Custodio Loureiro.

Palitots de seda crua

Todos os tamanhos

M. C. Lobo

33—Rua do Marquez de Olinda, Recife—33

Boa morada

Aluga-se a casa n. 112 á rua Imperial, com gaz e agua encanada, com bastantes commodos, limpa e asseiada ; a chave acha-se no numero 102.

Abanha-se

Na rua da Conceição n. 19, abanha-se babados a 20 rs. o metro.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira : na rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 54.

Por 35$

Aluga-se o 1º andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, com muitos bons commodos, muito fresco e está limpo ; trate-se na rua Duque de Caxias n. 85.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 15 annos na refinação do Varadouro, em Olinda.

Curso de ferias

Geographia, historia, rhetorica e philosophia, francez e portuguez : no largo de S. Pedro n segundo andar.

Arrendamento

Arrenda se uma baixa de capim na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, tem casa para morar e commodos para bois e carroças ; a tratar na refinação da rua do Lima.

Modista

A' rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha se com perfeição em vestidos de senhora pelo molde de qualquer figurino.

Moveis de Vienna d'Austria

Mobilias de todas as qualidades, qualquer peça avulsa, cadeiras com encosto de panno, o que ha de mais moderno e commodo, ditas para piano, e finalmente tudo que diz respeito a moveis, preço sem competencia ; no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Pão de Centeio

O proprietario da fabrica de pão e bolachas de todas as qualidades, sita á rua Princeza Isabel n. 3, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tendo em sua fabrica um mestre perito no fabrico deste apreciavel pão, assim como tambem no afamado pão de Fécue de Pommes pelo systema mais aperfeiçoado que se fabrica nas principaes cidades da Europa, resolve fabrical-os e expol-os á venda nas quartas-feiras e sabbados na mesma fabrica ; e para melhor commodidade dos senhores freguezes que desejarem apreciar este bello pão ; exporá tambem nas casas dos Srs. Paulo José Alves, rua Nova n. 60 ; Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50 ; José Barbosa de Carvalho, rua da Cruz n. 38 ; Nascimento, Chip Chandler, rua do Commercio numero 16.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que engomme bem e ensabôe para casa de pouca familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; na rua Duque de Caxias n. 86.

Leques

Grande variedade em qualidade, e todos de apurados gostos, recebeu o **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março n. 7.

Vinho do Porto e verde

de superior qualidade, por preço commodo para liquidar, em caixinhas de uma duzia ; vende-se no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Objectos para presentes

O **Gallo Vigilante** tem um lindo sortimento recebido pelo ultimo vapor, vão ver ; na rua Primeiro de Março n. 7.

Jarros e guarnições

De vidro e porcellana, para toilets, consolos e santuarios, lindos gostos e preços resumidos : no **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março numero 7.

E' admiravel

O sortimento de fitas de seda e velludo, ottomanas, tranças, etc., que recebeu o **Gallo Vigilante** á rua Primeiro de Março n. 7.

A's Exmas. senhoras

O **Gallo Vigilante**, á rua Primeiro de Março n. 7, acaba de receber o que se póde desejar de mais rico em guarnições de flores para enfeites de vestidos.

Para as festas

Os amantes de bebidas finas encontrarão no café suisso e fabrica de limonada gazosa n. 10, á rua da Florentina, a afamada cerveja do Rio, a cidra champagne bem conhecida Gingeral, alem das outras muitas, que os freguezes bem conhecem, há tambem grande porção de garrafas e botijas vasias para vender.

Para noivas

Ricas guarnições de flores de larangeira para vestidos e finissimas meias de seda, o que póde haver de melhor, recebeu o **Gallo Vigilante** á rua Primeiro de Março n. 7.

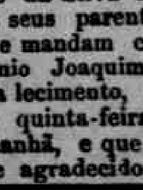

Josepha Marques da Silva Potte e seu filho convidam a todos os seus parentes para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de seu marido Antonio Joaquim da Silva Potte, setimo dia de seu fallecimento, a qual terá lugar na igreja do Carmo, quinta-feira 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e que desde já se confessam summamente agradecidos.

Aluga-se

A loja e andar da casa á rua do Livramento n. 32, muito propria para loja de fazendas ou miudezas; a tratar na rua do Apollo n. 30.

Aluga-se

O armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins; a tratar com J. J. de M. Rego.

Aluga-se

O primeiro andar e sotão do sobrado á rua de Santa Rita n. 83, com commodos para grande familia, bem como o andar terreo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5.

Aluga-se

O 2· e 3· andar do sobrado á rua do Brum n. 62; a tratar na padaria.

Aluga-se

A casa da rua da Palma n. 126; a tratar com Joaquim Dias de Almeida Costa, á rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia).

Aluga-se

O primeiro andar e loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, e a casa da rua da União n. 34, todas com excellentes commodos; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, com Capitulino de Gusmão.

Aluga-se

O 2· e 3· andar da casa á rua estreita do Rosario n. 4-A; a tratar no caes 22 de Novembro n. 77, ou no bazar popular, onde estão as chaves.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Gervasio Pires n. 12,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

O segundo andar do predio sito á rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do referido predio.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 51 a rua do Marquez de Olinda, a tractar com José de Azevedo Braga & C., pavimento terreo.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho: quem quizer annuncie por este *Diario*, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.

Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perfeita, para casa de pequena familia, no Monteiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia ás 3 da tarde.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

Mudança de escriptorio

Ernesto & Leopoldo transferirão seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 22, 1· andar.

O Sr. Henrique Gibson

Paulino, proprietario do armazem do Campos pede a este amigo o favor de honral-o com sua presença.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Boa morada

Aluga-se a casa n. 112, á rua Imperial, tem commodos bastantes, gaz, agua encanada, acha-se limpa e asseiada a chave está no n. 102

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

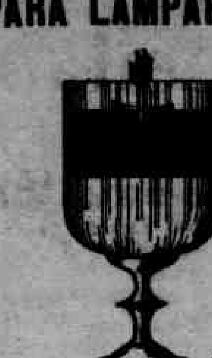

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Criado

Na rua da Santa Cruz n. 10 precisa-se de 1 criado de 12 a 14 annos para serviços domesticos.

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

AMA

Para Jaboatão, casa de pequena familia, precisa se de duas amas, uma que saiba cosinhar e outra engommar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua do Marquez de Olinda, n. 33, Recife.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico; a tratar na rua do Queimado n. 56, 1· andar, ou rua de Joaquim Nabuco n. 17, Capunga.

Amas para cozinhar e engommar

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia. No escriptorio do « Diario » se indicará.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição, para casa de familia, e de um menino de 12 á 16 annos, para copeiro e mais serviço domestico; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19. Passagem da Magdalena.

Criadas

Precisa se de uma que seja perita cosinheira e outra para andar com meninos, preferindo se escravas; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica ou sem pratica de molhados; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricantes de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novas porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

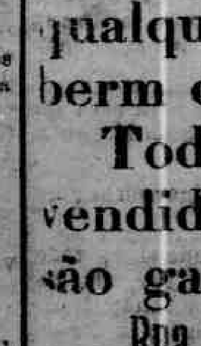

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inoffensiva o seu uso e simples é muito rapido; vende-se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Bouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

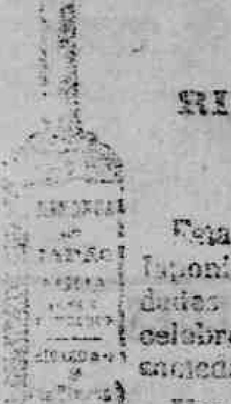

KANANGA do JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor **CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. *Gelin* *Unico Fabricante deste Producto*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

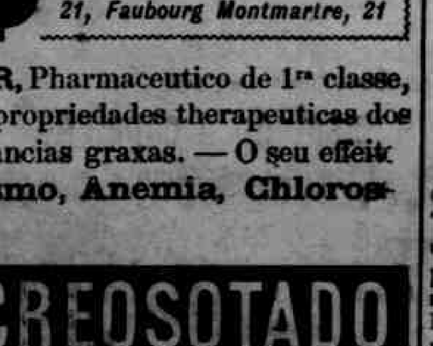

Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias nervosas.*

PARIS, rua Tronchet, 23, e em Pharmacias.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA

(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)

XAROPE e PASTA de VAUQUELIN

PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

MEDALHA — RECOMPENSA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de **Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.**

O mesmo vinho com ferro, **VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON** regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent de Paul. — *Em Pernambuco:* **Franco M. da Silva e Cº, e nas principaes Pharmacias.**

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torne util em todos os casos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc, etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias Julio Fuerstenberg

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

consultas das 11 ás 2 horas.
Chamados a qualquer hora.
Telephone numero 154.

Governante

Uma senhora estrangeira, que sabe desempenhar as funcções de uma casa, se offerece ainda mesmo para engenho, ou como criada para acompanhar alguma familia ao Rio de Janeiro, para pensar de crianças com o maior carinho, ou mesmo para casa de algum senhor viuvo ou solteiro; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á esta typographia em cartas, sob as iniciaes A. B.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: **PARIZ** *21, Faubourg Montmartre, 21*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES

É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapeilinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Excellente morada

Aluga-se o armazem, 1º andar e sotéa do predio sito á rua nova de Santa Rita n. 17, atraz do mercado, com commodos para grande familia, é muito fresca, tem uma excellente vista para o mar e agua encanada; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 8, ou na associação commercial com o corretor Antonio Leonardo Rodrigues.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

De Diniz & Lorenzo

57—Rua do General Ozorio—57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho

D. Bernardina Candida da Carvalho e seus filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo e pai, bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho, no dia 21 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, ás 8 horas, na igreja do Terço, convidam, para esse acto de religião e caridade, seus parentes e amigos, declarando desde já sincero reconhecimento.

Braz Serafim dos Santos Bittencourt

A viuva, irmãos, cunhados e sobrinhos mandam celebrar uma missa por alma de Braz Serafim dos Santos Bittencourt, no dia (terça-feira) 22 do corrente, na matriz de Sant- Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã, 30.º dia do seu passamento, para cujo acto convidam os discipulos e amigos do finado a comparecerem, o que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Isabel Maria da Cruz Neves

Maria Rita da Cruz Neves, José Pedro das Neves, Ignacio Pedro das Neves, João Pedro da Cruz Neves, Anna Miquelina da Cruz Neves e Thereza Militana da Cruz Neves, agradecem cordialmente á todos os amigos e parentes que se prestaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima filha e irmã Isabel Maria da Cruz Neves. Outro, sim, lhes rogam a caridade de assistirem as missas que por alma da mesma serão celebradas na igreja da Madre de Deus, segunda-feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Joanna de Menezes Cysneiro, Antonio de Menezes Cysneiro e Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello, convidam a todos os parentes e amigos do finado José de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello á assistirem a missa que por alma deste, tem de ser resada no dia 21 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã.

FABRICA TIGRE

--Rua do Barão da Victoria--

N. telephonico 404

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumes de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios 9$000 o milheiro
Princezas 8$000 » »
Primores 8$000 » »
Pedro Affonso 6$000 » »
Dito ditos grossos 8$000 » »
Flor Hespanha 6$000 » »

Recife, 23 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, para Apipucos; a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

VENDAS

— Vende se a taverna da rua da Penha n. 2; a tratar na mesma.

— Vende-se tres setimas partes do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 39, e um armazem á rua da Praia; a tratar com o Dr. Ferrer, á rua do Imperador n. 79.

— Vende-se os utensilios de uma padaria bem localisada e afreguezada; a tratar na refinação da rua larga do Rosario n. 3, ao entrar no largo do Paraizo.

Vinhos garantidos

Cunha Irmãos & C.

Vinho para mesa, superior, em quintos.
Dito para mesa, das quintas Barrosa e Silveira, em caixas de duzia, superior a Bordeaux.
Dito lusitano, para mesa, em caixas de duzia e meia duzia.
Dito do Porto, fino, em quintos, decimos, e caixas de duzia, para diversos preços.
Dito madeira secco, superior.
Dito muscatel de Setubal.

34—Madre de Deus—34

Novidades

Para a festa

Fitas modernas, largas, para faxas, plissés modernos, brancos, pretos e de cores. Novidade em luvas de seda. Lindas bonecas para crianças. Novidades em perfumarias. Objectos para presentes e outros artigos, recebeu Emilio Roberto

Exposição Universal

17 Rua do Barão da Victoria 17

Liquidação

Praça da Independencia numeros 14 e 16

(Para signal tem uma bandeira encarnada com lettras brancas)

Os nossos freguezes corram pressurosos para a liquidação:

Duzias de baleias para vestidos, rs. 300
Lãs para bordar, variedades de cores, masso 2$800
Uma caixa com 100 envellopes, rs. 300
Uma dita com 100 folhas de papel 400
Meias finas para homem, duzia 2:800
Um pacote com tres sabonetes finos, rs. 300
Massos de fita de cadarços finos 360
Carreteis de linha de todos os numeros 80
Glosas de botões de madreperola, finos, para casacos 1$400
Golinhas finas para senhoras, rs. 600
Voltas de coral (verdadeiros) com colchete, rs. 400
Frascos grandes com agua de Colonia 500
Verdadeiro oleo philocome, frasco 1$000
Estractos de Lubin (verdadeiros) 1$200
Collares magneticos de Royer 2$000
Escovas electricas para cabello 1$500
Leques grandes e finos, de bonitas cores, rs. 400
Um rico sortimento de toalhas de labyrintho, bicos, rendas, bordados, brinquedos para crianças, perfumarias finas, e tudo o que consiste uma bella liquidação, por preços sem competencia no mercado.

Aproveitem

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$900 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Sousa.

Vende-se

a feliz e muito bem afreguezada taverna, situada em um dos melhores pontos de retalhe, em Fóra de Portas, rua do Occidente n. 2, com frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, intitulada —Amigo do Povo.—O motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar, offerece ao comprador a vantagem de, quando chegar de sua viagem e encontrar arrependimento, sujeitar-se a ficar com a casa nas mesmas condições com que vendeu; a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 104, livre e desembaraçada, a qual se acha bem montada e sortimento todo novo, tendo a casa boa accommodação para familia, independente do negocio, o motivo da venda é o dono estar doente e querer tratar de sua saúde; a tratar na mesma.

Casa em Beberibe

Vende-se ou aluga-se uma excellente casa no lugar Matumbe (Beberibe) por preço razoavel; a tratar com Jacintho C. Lobão, taverna da Povoação.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Cofre á prova de fogo

Vende se um do afamado fabricante Milners: á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Taverna

Vende-se uma das melhores taverna, livre e desembaraçada, bem afreguezada tanto para o matto como para a praça, tem commodo para familia, e muito em conta para principiantes; a tratar na rua Imperial n. 151.

Continúa a liquidação para acabar

Das miudezas existentes da loja da rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., querendo acabar o seu grande sortimento de miudezas até 31 de dezembro, resolveram vender por todo preço, pelo que convidam o respeitavel publico e principalmente ao bello sexo; aproveitem porque temos poucos dias.

Variadissimo sortimento de bordados de 800 rs. até 2$000
Linhas de 200 jardas, rs. 80
Lindos cintos de couro, 1$500 e 2$000
Duzias de grampos de chifre, rs. 600
Ricas caixinhas com perfumarias, para presentes, 2$500 á 10$000
Leques de papel, rs. 500, 800 e 1$000
Oleo de oriza, 600, 900 e 1$000
Agua florida, 700 e 1$000
Meias cruas para homem, 3$, 4$, 5$ e 6$000
Ditas para senhora, 3$, 5$, 6$, 8$ e 10$000
Ditas de fio de seda, um par 1$000
Ditas idem idem, de cores, rs. 600
Ditas para meninos e meninas.
Invesiveis, rs. 320
Grampos invesiveis, rs. 60
Plicês, o metro, 400, 500, 600 e 700
Caixa de papel rosado, rs. 600
Ditas de envolopes, rs. 300
Punhos e collarinhos para senhora.
Ditos de cores.
Uma corrente de plaquet muito fino, de 15$ e 20$, por 8$000
Um lenço de seda de 3$ e 4$, por 2$000
Bonito sortimento de bicos finos, e gravatas de todas as qualidades.
Um covado de talagarça, rs. 700
Fronhas e toalhas de labyrintho, baratissimas.
Agulhas Pedro II, Victoria, a balão, Garibaldy imperiaes, assim como de machina
Collarinhos para homem, o que ha de mais moderno, de todos os ns., duzia, 6$000
Lã para bordar 2$800
Fita para liga, um metro, rs. 400
Luvas de seda 2$500
Um leque de setim de 10$, por 5$000
Fitas duble n. 9, rs. 800
Ditas n. 5

Bicos, lenços, sabonetes, perfumarias finas, espelhos, correntes de relogios, ricas, e todos os artigos para alfaiate. Na rua larga do Rosario numero 38.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna sita á estrada do Pombal n. 16, e tambem se vende a fabrica de pão de milho junto a mesma; a tratar no mesmo lugar com seu proprietario.

Attenção

Vende se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Estopa para limpar machinas

Vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos na rua do Bom Jesus n. 54.

Liquidação

Para acabar

Lopelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, de versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, plices e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse rogresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de Martins Capitão & C.

1 Rua Estreita do

Novas baptistes

a 200 rs

Chegou para a nova loja da rua da Imperatriz n. 32, um avultado sortimento das mais finas e lindas baptistes para vestidos, sendo de cores finas, e liquidam-se a 200 rs. o covado, é pechincha e dão-se as amostras.

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus

A 1$600, 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se bonitos fichus de todas as cores, sendo dos mais modernos que tem vindo; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, e pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1.100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

LISTA GERAL 27.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1071. EM BENEFICIO DA MATRIZ DO TRIUMPHO, EXTRAHIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	230	4$	528	4$	724	4$	984	4$	1211	4$	1486	4$	1688	4$	1878	4$	2143	4$	2376	4$	2617	4$	2852	4$	3091	4$	3339	4$	3556	4$	3761	4$
3	1:000$	37	—	29	—	27	—	96	—	14	100$	93	—	1701	—	83	—	46	—	77	—	28	—	54	—	3106	—	41	—	57	—	62	16$
5	4$	40	—	38	—	28	—	1004	—	19	4$	95	—	3	—	89	—	52	—	78	—	39	—	59	—	13	—	43	—	58	—	75	4$
7	16$	42	—	46	—	31	8$	14	—	26	32$	96	—	14	—	99	—	55	—	81	—	43	—	60	—	14	—	49	—	62	—	80	—
11	4$	45	—	48	—	42	4$	24	—	27	4$	97	—	18	—	1900	—	62	—	83	—	45	—	68	—	16	—	61	—	64	—	90	—
13	—	46	—	50	—	47	8$	30	—	34	—	1503	—	19	—	9	—	64	—	85	—	53	—	70	—	20	—	67	—	77	—	98	—
19	—	48	—	51	—	48	4$	34	—	48	—	14	—	22	8$	16	—	67	—	86	—	67	—	74	—	21	—	71	—	80	—	3805	—
23	—	64	8$	53	—	68	—	36	—	60	—	16	—	28	4$	22	8$	75	—	87	—	68	—	75	—	36	—	73	—	91	8$	9	—
25	—	65	4$	67	—	69	—	37	—	66	—	17	—	35	—	33	4$	85	—	88	—	80	—	78	—	37	—	74	—	92	4$	13	—
38	—	73	—	70	—	74	—	42	—	71	—	19	—	42	—	37	—	92	—	89	—	84	—	86	—	40	—	82	—	94	—	29	—
40	—	75	—	72	—	92	—	43	—	72	—	21	—	53	8$	49	—	2210	—	2408	—	86	—	97	16$	44	—	83	—	95	—	38	8$
43	—	85	—	74	—	99	—	56	—	75	—	25	—	54	4$	55	8$	13	—	16	—	87	—	2901	4$	74	32$	91	—	97	—	39	16$
48	—	86	—	75	—	800	—	57	—	81	—	36	—	55	—	58	4$	16	32$	20	—	95	—	6	—	79	4$	3404	—	99	—	41	4$
51	—	90	—	78	—	1	—	59	—	83	—	43	—	56	32$	59	—	20	4$	22	—	98	—	19	—	81	8$	9	—	3602	—	42	—
56	—	92	—	80	—	2	—	71	—	85	16$	49	—	60	4$	64	—	32	—	25	—	2700	8$	22	—	90	4$	12	—	3	—	43	—
59	—	95	—	81	—	10	—	76	8$	86	4$	50	—	61	—	66	—	38	16$	27	—	2	4$	33	—	3200	—	13	—	13	—	44	—
66	—	306	—	86	—	11	—	77	4$	87	—	56	8$	62	—	73	—	45	4$	31	—	15	—	37	8$	2	—	14	—	22	—	48	—
69	—	10	—	88	—	16	—	81	—	90	—	58	4$	65	—	74	—	50	—	34	—	17	—	42	4$	4	—	15	—	34	—	50	—
74	—	21	—	89	—	20	—	83	—	1310	—	59	—	70	—	82	—	53	—	38	—	28	—	44	—	5	—	20	—	37	—	51	—
80	—	26	—	99	—	21	—	84	—	12	—	80	—	72	—	90	4:000$	54	—	55	8$	29	—	46	—	7	—	21	—	38	—	53	—
82	—	32	—	600	—	26	—	87	—	22	—	81	—	77	—	91	4$	57	—	66	4$	30	—	50	—	13	—	31	16$	39	—	59	—
90	—	41	—	4	—	33	—	93	—	27	—	84	—	86	—	94	—	58	8$	73	—	39	—	53	—	16	—	37	4$	42	—	70	—
94	—	47	—	9	—	35	—	95	—	33	—	90	—	96	—	96	—	60	4$	76	—	41	—	59	—	24	—	39	—	49	—	78	—
97	—	48	—	11	—	40	—	1102	8$	35	—	95	—	98	8$	97	—	65	—	87	—	42	—	66	—	26	—	40	—	56	—	81	—
98	—	53	—	15	—	42	—	4	4$	48	—	96	—	99	4$	2005	—	67	—	89	—	48	—	67	—	30	—	45	—	64	—	85	—
102	—	54	—	16	—	46	—	17	—	55	—	1601	—	1803	—	6	—	78	—	90	—	54	8$	80	—	31	—	47	—	66	—	88	—
13	—	57	—	17	—	57	—	18	—	58	—	3	—	4	—	9	—	79	—	91	—	56	4$	84	—	37	—	50	—	72	—	91	—
14	—	61	—	26	—	62	—	19	—	61	—	7	—	5	—	12	—	84	—	92	—	57	—	88	8$	45	—	51	—	76	—	93	—
16	—	62	—	33	—	67	—	25	—	85	—	8	—	7	—	13	—	88	—	94	—	60	—	92	32$	49	—	57	—	77	—	3901	—
18	—	79	—	41	—	68	—	26	—	86	—	15	—	11	—	29	—	94	—	99	—	61	—	96	4$	53	—	67	16$	80	—	5	—
21	—	83	—	46	—	79	—	36	—	95	—	22	—	15	—	31	—	98	—	2500	—	64	—	98	—	54	—	68	4$	86	—	7	—
23	—	87	—	54	—	82	—	44	—	96	—	25	—	16	—	43	—	2306	—	9	—	65	—	3000	—	57	—	74	—	87	—	10	32$
27	—	97	—	64	—	90	—	57	—	1403	—	26	—	18	—	46	16$	7	—	21	—	74	—	9	—	59	—	77	—	88	—	15	4$
36	—	402	—	66	—	92	—	61	—	7	—	27	—	19	—	47	4$	14	—	33	—	82	—	15	—	63	—	81	—	90	—	28	—
39	—	15	—	68	—	98	—	68	—	11	—	29	—	24	—	49	—	15	—	42	—	86	—	16	—	69	—	83	—	99	—	35	—
54	16$	16	—	71	—	907	—	74	—	13	16$	33	—	28	—	57	—	31	—	47	—	87	—	17	—	71	—	84	—	3706	—	48	100$
56	4$	18	—	81	—	8	—	77	—	16	4$	36	—	35	8$	59	—	33	—	49	—	90	—	19	—	74	200$	87	—	9	—	53	4$
69	—	20	—	83	—	13	—	80	—	17	—	39	—	43	4$	64	—	38	100$	51	—	94	—	22	—	77	4$	3501	—	10	—	55	—
77	—	25	—	85	—	14	—	81	—	19	—	45	—	44	—	65	—	39	4$	60	—	2800	—	29	—	80	—	2	—	18	—	60	8$
89	—	29	—	89	—	28	—	82	—	29	—	47	—	54	—	73	—	40	—	65	—	6	—	43	—	85	—	9	—	22	—	62	4$
91	—	50	—	95	—	31	16$	84	—	30	8$	49	—	58	—	79	—	44	—	66	—	8	—	47	—	94	—	16	—	23	—	66	—
92	—	63	—	99	—	37	4$	85	—	49	4$	50	—	59	—	95	—	47	—	72	—	11	—	48	—	95	16$	17	—	33	—	75	—
94	8$	70	—	702	—	44	—	86	—	52	—	56	—	64	—	2108	—	50	—	79	—	12	—	50	—	97	4$	19	—	34	—	83	—
98	4$	72	—	6	—	46	—	88	—	56	—	57	—	67	32$	10	—	51	—	84	—	16	—	51	—	99	—	21	—	44	—	84	—
201	—	73	—	9	—	49	—	95	—	58	—	58	—	68	4$	12	8$	52	—	91	8$	25	—	61	—	3301	16$	25	—	50	—	85	—
12	—	80	—	12	—	65	—	97	—	59	—	64	—	69	—	23	4$	53	—	98	4$	29	—	65	—	18	4$	27	8$	51	—	86	—
13	—	98	—	14	—	66	—	1201	—	62	—	68	—	70	—	24	—	55	—	2602	—	31	—	66	—	23	—	32	4$	52	—	87	—
16	8$	501	—	19	—	71	—	3	—	71	—	79	—	74	—	25	—	56	—	3	—	36	—	69	—	29	—	38	—	53	—	89	—
20	4$	5	—	21	—	77	—	5	—	74	—	80	—	75	—	35	8$	63	—	15	—	38	—	79	—	37	—	42	—	55	8$	95	—
24	—	24	—	23	—	78	—	6	—	78	—	86	—	76	—	42	4$	73	—	16	—	51	—	84	—	38	—	49	—	56	4$	99	—

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

PRIMEIRA PARTE

A feira de S. Germano

(Continuação do n. 287)

CAPITULO XX

O PRESO

— E aquelle que parece reservar para o fim é um cumplice do terrivel capitão? tornou elle levantando o dedo na direcção do quarto personagem de que o logartenente civil acabava de approximar-se.

— Assim o julgo, respondeu o presbote; mas nada posso affirmar a esse respeito.

— De que o accusam?

— De ter ceado esta noite com La Chosnaye.

— O que, pois aquelle homem ceou esta noite com o seu illustre bandido?

— Ceou.

— Onde?

— Na feira de S. Germano.

— E prenderam-no a elle sem prender o capitão?

— La Chesnaye escápara-se antes da chegada do logartenente civil.

Bem, mas se aquelle homem ceou com La Chesnaye deve ser dos seus amigos e, por consequencia, pode dar-lhe informações preriosas...

— Pode ser effectivamente; mas aquelle homem affirma não conhecer as pessoas que estavam com elle à mesa na casa de pasto. Encontrou-os, disse elle, no campo da feira; finalmente diz ser archeiro do prebostado de Rouen e provado este titulo justificar-se-ia de todas as suspeitas.

— O patife parece ousado, observou o sr. de Bernac, e não tem por costume baixar os olhos, porque ha alguns instantes que dardeja sobre nós os seus olhares brilhantes, como se quizesse incendiar-nos com os seus raios chammejantes. Viva Deus! se aquelles dois olhos fossem duas pistollas, apostaria em como a esta hora, o senhor e eu estariamos varado; de lado a lado. Pelo diabo! é indispensavel que examine de perto a sua cabeça.

E sem esperar auctorisação do preboste, o conde avançou vivamente na direcção do homem de que acabava de fallar.

Este era Giraud, o desgraçado archeiro, preso algumas horas antes na casa de pasto onde o ouvimos cantar a odysséa dos seus amores.

Em completa impassibilidade e mutismo absoluto desde o momento em que tinha sahido do gabinete do logar-tenente civil, depois da sua conversação com o preboste de Paris (conversação a que não assistimos, mas de que em breve vamos conhecer o resultado), Giraud não havia tentado a menor resistencia e deixara-se conduzir com uma resignação que, em outro qualquer, teria indicado abatimento, mas que denotava n'elle uma decisão tomada.

3 casas em caixão é rua do Tuity ns. 10, 12 e 14.

Entrando no pateo do grande Chatelet, vendo-se em frente d'esses carceres terriveis que restituiam ao mundo tão poucos d'aquelles que eram confiados aos seus fetidos antros, Giraud não manifestára commoção alguma, e o seu olhar baço e sem expressão apenas se dignára percorrer o recinto do vasto pateo.

De repente, porém, esse olhar vago tornára-se fixo e incendera-se explendidamente, ao mesmo tempo que um estremecimento nervoso agitava o corpo do prisioneiro.

Este duplo phenomeno produzira-se precisamente no momento em que o conde de Bernac, traspôz os ultimos degráos da escada que descia, e avançava para o Sr. de Aumont.

O clarão das tochas que os archeiros traziam illuminava em cheio o preboste de Paris e o fidalgo.

O olhar de Giraud brilhára sombriamente e fixára se sobre o elegante fidalgo para não mais se affastar.

Era esta attenção profunda dirigida á sua pessoa que tanto havia impressionado o conde de Bernac.

Vendo o fidalgo avançar para elle, Giraud não baixára os olhos, mas a sua physionomia tomára subitamente uma expressão de impassibilidade completa.

O conde, offendido sem duvida por esta muda e constante investigação de que era objecto, lançou ao preso um olhar imperioso, mas este olhar em nada intimidou o archeiro.

Pelo contrario, Giraud levantou a cabeça de um modo mais insolente ainda.

Tambem elle estava então collocado em plena luz, e o conde poude examinar á sua vontade as suas feições vigorosamente accentuadas, e brilhando sob o fogo das chammas resinosas.

Mas, ou porque bastasse este exame rapido ao fidalgo, ou porque não o julgasse digno de si continual o por mais tempo, girou sobre os tacões, voltou costas ao archeiro e dirigiu-se ao proboste.

Este tinha ganho o vestibulo da escada principal extremamente commovido.

O Sr. de Bernac fez signal a um creado para lhe trazer o seu cavallo.

— Parto, Henrique? perguntou o Sr. d'Aumont approximando-se.

— Parte, a hora está adeantada e não tem, creio eu, nenhuma necessidade dos meus serviços.

O Sr. d'Aumont approximou se mais do seu interlocutor.

— Esta noite, disse elle, deixando nos antes de entrar na feira de S. Germano, fez-me recommendações a respeito do assumpto de que ia occupar-me...

— Isto é verdade.

— Porque rasão me fez essas recommendações?

— Porque rasão lhe dei esses conselhos? repetiu o conde olhando fixamente para o preboste.

— Sim.

— Oh! meu Deus, por uma rasão muito simples, meu excellente amigo, rasão que já lhe expliquei larga e detidamente. Creio, em minha alma e consciencia, dever uma reparação a esse desgraçado La Chesnaye, e vendo-o ameaçado com a sua terrivel precaução, tentava protegel-o

Mas não lhe fallo de La Chesnaye, fallo-lhe de mim. Pedia-me que abandonasse este assumpto, attendendo a que, segundo a sua opinião, podia-me succeder mal.

— E' essa a minha convicção.

— Sabe em que funda essa convicção, è o que lhe pergunto...

— Meu Deus, não sei... é um pressentimento.

— Não tem então outro motivo?

— Nenhum outro.

— Jura-m'o?

— Palavra de fidalgo.

O Sr. de Bernac pegou nas redeas do cavallo que acabavam de trazer-lhe.

Punha já o pé no estribo, quando o preboste de Paris, cuja commoção parecia augmentar de minuto para minuto, agarrou-lhe o braço e deteve o impulso que o fidalgo dava para saltar para a sella.

— Sr. conde, disse elle com voz rapida, antes de nos separarmos, é indispensavel que lhe falle.

— A's suas ordens, respondeu Henrique largando o cavallo.

Os dois homens, collocados como estavam no vestibulo da grande escada, ficavam longe de qualquer ouvido indiscreto.

— Sr. de Bernac, começou o Sr. d' Aumont, ha quatro annos que chegou da sua provincia para vir para a côrte, recebi-o, bem o sabe, não só com essa cortezia que reciprocamente se devem dois hemens de qualidade, mas ainda com expensão que denotava o prazer que me causava a sua amisade.

— Sem duvida, meu querido preboste, e acredite que não esquecerei nunca o seu encantador acolhimento, respondeu Henrique com essa reserva do homem que ignora ainda para que terreno o seu interlocutor quer levar a conversação.

— Ha seis semanas confiou-me o seu amor por minha filha e fez me a honra de tesetmunhar o seu ardente desejo de uma alliança entre as nossas duas familias.

— Alliança que desejo ainda com o mesmo ardor.

O seu nascimento, a sua pessoa, a sua riqueza, tudo falla em seu favor e, por consequencia, accolhi a sua confidencia como merecia...

— Pelo que lhe fiquei profundamente reconhecido, interrompeu o conde. Mas permitta-me que lhe diga, meu querido e excellente amigo, que não percebo o alcance das suas palavras.

— Eu me explico.

— E escutal-o-hei.

— Esta manhã vi o rei.

— No conselho?

— Sim. Sua magestade mandou-me chamar. Tratava-se do capitão La Chesnaye cuja audacia e roubos acabaram por impressionar o proprio rei. As quexas abundam, os crimes estão patentes, os attentados diarios, e sua magestade não me occultou o grave descontentamento que sentia por ver esse bandido ainda longe das mãos da justiça.

— Então, meu querido preboste, a culpa não é sua porque me testemunha que tem feito tudo quanto tem podido para se apoderar desse bandido.

— Bem o sei, o rei tambem o sabe, mas no entanto a minha vigilancie e o amor dos meus deveres parecem ser postos em duvida. Em summa, tenho muitos inimigos, não o ignora. Por outro lado occupo um lugar eminente, extremamente cubiçado e invejados de todos os cortezãos. Tenho poucos haveres pessoaes. O meu lugar de preboste de Paris é de absoluta necessidade para sustentar o brilho da minha posição e do meu nome. Os meus inimigos querem a minha ruina, o rei está descontente e vejo-me proximo da minha perda se não responder victoriosamente ás accusações de que sou alvo.

— E quaes são são essas accusações?

— Já lh'o disse: falta de vigilancia e esquecimento dos meus deveres.

— E para as destruir, ser-lhe hia necessario, penso eu, prender immediatamante o capitão La Chesnay?

— Adivinhou.

— Pois, meu querido amigo, prenda? Quem lh'o impede?

— Até agora o acaso, ou para molhor dizer uma complicação extranha de acontecimentos e um mysterio que ainda não poude descobrir.

— Então?

— Prometti formalmente ao rei, esta manhã mesmo, em pleno conselho, que antes de quarenta e oito horas, o capitão La-Chesnaye estaria preso. Ora, ir confessar depois d'amanhã ao rei que nada consegui seria a minha perda. Comprehende?

— Perfeitamente, respondeu o conde meneando a cabeça; è diabolicamente desgraçado ter deixado escapar esta noite o bandido na feira de S. Germano. Afinal as suas informações eram sem duvido inexactas e Chesnaye não estava certamente na feira.

— As minhas informações eram exactas e La Chesnape estava na feira.

— Tem a certeza.

— Estou certo.

Pronunciando esta affirmativa em tom secco, o preboste de Paris levantou o seu olhar claro e investigador para o fidalgo.

Este supportou completamente sereno aquelle olhar profundo e os seus olhos pretos não se baixaram um só instante perante o brilho que sahia das pupillas do seu interlocutor.

O Sr. de Aumont, como se tivesse vergonha de continuar por mais tempo este singular exame, desviou os olhos e poz a sua mãos direita no braço do conde.

CAPITULO XXI

O SABUJO

— Perdoe, meu querido conde, continuou o preboste de Paris dando á sua voz uma inflexão mais suave; perdôe o que pode haver de singular no modo porque lhe fallo, mas a minha situação presente é bastante penivel para que mereça desculpa. Além disto os meus pezares são tambem um pouco os seus, porque vae ser meu filho, pois creio que ama minha filha com verdadeiro amor?

— Amo Diana com todas as forças da minha alma! disse o o Sr. Bernac com uma vivacidade que indicava paixão sincera e ardente.

— Então posso continuar sem receiade o melindrar?

— Sem duvida. Falle, peço-lhe.

— Pois bem! Pode ajudar-me poderosamente para que consiga o fim a que me proponho.

— A prisão de La Chesneye?

— Sim.

— Posso ajudal-o, eu?

— O senhor mesmo.

O conde de Bernac soltou uma ruidosa gargalhada.

— *Ventre sans-gris*! exclamou elle alegremente. Serei eu, sem o saber, empregado do prebostado?

— Não ria, conde, e responda-me.

— Ah! é então serio o que me diz?

— Muito serio.

— Posso realmente ajudal-o na prisão do seu bandido?

— Pode.

— Como?

— De um modo muito simples. Conhece-o.

— Conheço La Chesnaye?

— Estou certo.

— Isso é forte.

— Repito-lhe que estou certo.

— Então, meu querido preboste, nada tenho que responder-lhe visto que affirma, mas no entanto permitta-me que ache a sua affirmativa singular e que lhe pergunte a causa della.

— Meu querido Henrique, disse o Sr. d'Aumont olhando fixamente para o conde, tenho sempre tido pelo senhor, desde que o conheço, uma sympathia real, sympathia cuja causa é sem duvida alguma, o feliz acaso que me permittio outr'ora ser-lhe util.

— Diga antes o arrancar-me a uma morte certa...

— Em resumo, estimo-o sinceramente.

O Sr. de Bernac inclinou-se.

— Começo por affirmar-lhe que a realisação desse projecto de casamento que deve fazel-o meu filho é um dos meus desejos mais queridos.

O conde inclinou-se segunda vez.

— Mas, continuou o preboste, se como homem devo respeitar os seus segredos particulares, como magistrado é do meu dever pedir-lhe auxilio quando se trata de servir a causa do rei e da justiça. Ora, cada vez que entre nós se tem tratado desse bandido que assola a capital e as provincias. quasi tem tomado a sua defeza.

— Mas, disse vivamente o conde de Bernac, expliquei-lhe o sentimento a que obedecia.

— Esta noite, quando accusava La Chesnaye do homicidio na Ponte Nova, deu-me a occasião de certificar-me que o capitão estava nessa mesma occasião a trinta leguas do lugar em que foi commettido o crime

— Procedendo assim parece-me que servia à justiça visto que a illucidava.

— Sim, mas esse homem a quem fallei, sahio da casa meia hora depois de o termos visto e junto da rua do Pavão perderam os signaes delle.

— Ah! ah! mandou espionar aquelle pobre diabo! disse o Sr. de Bernac cujas sobrancelhas se contrahiram bruscamente e cujas pupillas scintillantes lançaram um raio luminoso.

— Era o meu dever, respondeu o Sr. d'Aumont.

— Depois? disse o conde voltando á sua espressão de ironica serenidade.

— Depois, meu querido Henrique, recommendou-me, viva e calorosamente, que deixasse em paz La Chesnaye. Ora admittindo que devo aceitar, a delicadeza de pensamento que o faz proceder, admittindo ainda que levando ao extremo esse sentimento de reparação que pretende dever a um bandido insigne accusado indevidamente do assassino de seu pai, é verdade, mas accusado juntamente de outros homicidios praticados em circumstancias mais horriveis ainda, aceitando todas estas rasões, não posso deixar de accrescentar que o interesse que tem pelo capitão La Chesnaye é singular...

— De sorte que conclue?...

— Concluo que por uma serie de circumstancias e concurso de acontecimentos que ignoro, tem outras rasões para se interessar por La Chesnaye além das que lhe approuve dar-me esta noite. Não é assim?

— E' possivel effectivamente, mas não é um motivo para ser assim.

— Oh! deixe-se de respostas evasivas, peço-lhe.

O Sr. de Bernac endireitou-se vivamente acariciando o bigode.

— Perdão, disse elle. E' uma conversação amigavel que nós temos, ou então é um interrogatorio que me faz? Em summa, tenho diante de mim o meu amigo, o Sr. d'Aumont, ou estou na presença do primeiro magistrado da capital?

— E' o amigo que lhe falla, meu querido Henrique, apressou-se em responder o preboste de Paris.

— Muito bem! Responderei então ao meu amigo, o Sr. Jacques d'Aumont, que se engana completamente pensando passo ajudal o na prisão do bandido que procura; as informações particulares que lhe dei são effectivamente devidas ao acaso; não conheço de modo algum o illustre La Chesnaye, mas ainda que o conhecesse, não daria indicação alguma a respeito delle; e ainda quando podesse entregal o, não o faria, porque o mister de delator não convem a um fidalgo.

O tom em que esta resposta foi dada tinha um tal sentimento de altivez que fez menear tristemente a cabeça ao Sr. d'Aumont.

— Não nos entendemos, disse elle. Acreditava que o faria comprehender que a minha honra e a minha tranquillidade dependiam da prisão do capitão.

— Comprehendi perfeitamente, meu querido preboste, mas repito-lhe, que não posso fazer nada em taes circumstancias para testemunhar-lhe a minha affeição.

— E' ainda ao amigo a quem falla, Henrique?

— Sempre.

— E se fosse ao magistrado?

O conde levantou a cabeça expressiva com um movimento de orgulho.

— Se o magistrado me interrogasse, nem se quer responderia, disse elle com voz breve.

— Então tornou o Sr. d'Aumont, desculpe-me, Sr. conde; enganei me nas minhas supposições.

— Meu querido e excellente amigo, replicou o Sr. de Bernac, mudando bruscamente de tom e de maneiras e approximando-se do preboste com um gesto amigavel, creia que comprehendo perfeitamente o que tem de penivel a sua situação moral, e que desejaria poder servil o efficazmente; mas creio tambem que nada posso, desgraçadamente. O caracter ousado, valente e audacioso de La Chesnaye agrada-me; gosto da luta que sustenta contra a sociedade, eis a razão porque pareci interessar-me por elle, mas conhecel-o... não tenho essa honra.

— N'esse caso, meu querido conde, não allemos mais a esse respeito; repito lhe que me enganei.

Henrique inclinou-se, em signal de que admittia as desculpas que lhe dirigia o seu interlocutor, mas o seu rosto não trahia nenhum dos sentimentos que n'elle podia haver originado a conversação precedente.

Deu meia noite no relogio do grande Chatelet.

— Meia noite, disse o conde, depois de ter escutado em silencio as horas. Os meus creados vão imaginar que estou no fundo do Sena ou nas garras do seu capitão La Chesnaye. Até breve, meu querido preboste; volto para o palacio. A proposito sempre vai amanhã ao baile do embaixador de Hesponha?

— De certo, respondeu o Sr. d'Aumont; irá lá a côrte toda.

— Terei a honra de dançar com sua filha, e se d'aqui até lá souber alguma cousa, creia que terei muito prazer em pol-o frente a frente com esse La Chesnaye que Deus confunda! Até amanhã e d'aqui até lá que Deus o guarde!

— Até amanha! repetio o preboste.

O conde approximou se do cavallos e voltou para a sella com a costumada ligeireza.

O preboste de Paris, com a fronte sempre annuveada, dirigio ao conde um gesto amigavel.

— Até breve! disse o conde partindo.

— Até amanhã! respondeu o Sr. d'Aumont.

O cavallairo atravessou o pateo e seguio pela abobada sombria e baixa que communicava com a porta de entrada do grande Chatetet.

D'alli a pouco as ferraduras do cavallo resoavam sobre as taboas da ponte levadiça baixada sobre o fosso.

Giraud, com o olhar sempre fito no fidalgo, seguira-o com a vista com a presistencia do abutre contemplando a presa que receia ver escapar-lhe.

No momento em que o conde desapparecia debaixo da abobada, fez um movimento para deante como se quizesse precipitar-se em seu seguimento; mas o arcabuz de um archeiro, bruscamente posto na sua frente, conteve o impulso do preso.

Giraud, chamado á realidade da sua situação presente pelo gesto do soldado encarregado de vellar por elle, recuou um passo.

Os seus olhares, mudando de direcção, encontraram o preboste que o conde acabava de descer.

O Sr. d'Auuont parecia mais commovido do que era costume.

Finalmente, parando de subito, pareceu tomar uma nova resolução.

Voltando-se para os archeiros, disse-lhes:

— Soltem as mãos do preso e deixem-no approximar-se de mim.

A lamina de um punhal cortando as cordas que prendiam os braços do archeiro, restituio-lhe a liberdade de movimentos.

Em dous saltos Giraud estava junto do preboste.

— Ouve, lhe disse o Sr. d'Aumont com febril agitação, esse homem que acaba de sahir do Chatelet, esse homem, que ousaste accusar, é um dos meus melhores amigos, è o futuro esposo de minha unica filha. E' dizer te que se te enganaste, que se quizeste caçoar com a justiça, não haverá tormentos bastante horriveis, supplicios bastante affrontosos para te punir da tua infame accusação.

— E se tiver dito a verdade? respondeu Giraud sem parecer commovido com as palavras do preboste.

— Se dizes a verdade? Embora esse homem fosse meu genro e minha filha tivesse que morrer com a morte d'elle, a justiça do rei seguirá o seu caminho.

— Então, respondeu Giraud, respondo pelo resultado.

— Não esperes enganar-me com um grosseiro artificio. Estejas onde estiveres saberei encontrar-te.

— Se nada conseguir fará de mim o que quizer.

— Estás certo do que prometteste?

— Estou. Não sei ainda onde está La Chesnaye, mas o que affirmo, é que é seu cumplice aquelle homem. Além d'isso repetir-lhe-hei ao senhor o que desaffrontadamente disse perante o parlamento de Paris, por occasião do processo relativo á reivindicação do nome e haveres dos Bernac; aquelle que acaba de sahir d'aqui, aquelle que o tribunal reconheceu como unico herdeiro da velha familia bretã, aquelle não é o conde de Bernac, não é o homem que salvou, quando era creança, do precipicio para onde o havia atirado o assassino de seu pae. O parlamento não acceitou o meu depoimento, o parlamento deu-lhe por ganho o pleito, mas o parlamento enganou-se e o homem que saiu agora do grande Chatelet usa um nome que roubou.

(Continúa),

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 288)

VIII

Um encontro no Stradone

E o marinheiro apontava para uma especie de fuso alongado, na escuridão, cuja presença nenhuma luz revelava.

— Quando chegou de Cattaro? perguntou o doutor.

— Ha apenas uma hora.

— Passou sem ser visto?

— Absolutamente, correndo ao longo dos recifes.

— Pazzer, ninguem saia do seu posto; esperem-me aqui, toda a noite, se for preciso.

— Sim, patrão!

O marinheiro voltou para o escaler, que se confundia com as rochas.

O Dr. Antékirtt demorou-se ainda algum tempo na praia. Sem duvida queria esperar que a noite escurecesse ainda mais. Passeiava a passo largo. Depois parava. Então, de braços cruzados, mudo, immovel, o seu olhar perdia-se nesse mar Adriatico, como se lhe confiasse os seus segredos.

A noite era escura, sem lua e sem estrellas. Apenas sentia-es essa brisa de terra que se levanta á noite e dura apenas poucas horas. Algumas nuvens altas, mas espessas, cobriam todo o céo até o horizonte do oéste, onde a ultima barra de vapores, feita de um traço mais claro, ia apagar-se.

Vamos, disse afinal o doutor.

E, voltando para o lado da cidade, cujo recinto acompanhava, dirigio-se ao cemiterio.

Alli, em frente á porta, esperavam Ponta Pescada e Cabo Matifou, escondidos atrás de uma arvore, de modo a não serem vistos.

A essa hora o cemiterio estava fechado. A ultima luz tinha-se apagado na casa do guarda. Ninguem mais lá iria antes de amanhecer.

O doutor devia ter conhecimento exacto da planta do cemiterio. Tambem parecia não querer entrar pela porta—o que ia alli fazer devia ser feito secretamente.

— Sigam-me, disse elle a Ponta Pescada e ao companheiro, que se tinha approximado.

Os tres começaram a caminhar ao longo do muro exterior.

Depois de andarem cinco minutos, o doutor parou, e mostrando uma brecha devida a um recente desmoronamento do muro:

— Passemos, disse elle.

Esgueirou-se pela brecha. Ponta Pescada e Cabo Matifou passaram depois delle.

Alli, a escuridão era mais profunda, embaixo das arvores grandes que cobriam os tumulos. Entretanto o doutor, sem hesitar, seguio por uma rua, depois por outra que ia á parte superior do cemiterio. Algumas aves nocturnas, assustadas pela sua passagem, voavam daqui e dalli. Mas, além dessas corujas e desses mochos não havia alma viva em torno dessas sepulturas esparsas.

Em breve os tres pararam em frente de um modesto monumento, uma especie de capellinha, cuja porta não estava fechada a chave.

O doutor empurrou a porta; depois, apertando o botão de uma pequena lanterna electrica, fê la lançar luz, mas de modo a não poder ser vista de fóre.

— Entre, disse elle a Cabo Matifou.

Este entrou na pequena capella e achou-se em frente de um muro, no qual estavam embutidas tres lages de marmore.

Em uma destas, a do meio, lia-se:

ESTEVÃO BATHORY
1867

A lage da esquerda não tinha nenhuma inscripção. A da direita ia brevemente ter uma.

— Tira essa lage, disse o doutor.

— Cabo Matitou deslocou facilmente a lage, que ainda não estava cimentada, deitou-a no chão, appareceu um feretro no fundo da cavidade praticada no muro.

Era o feretro que continha o corpo de Pedro Bathory.

— Tira esse caixão, disse o doutor.

Cabo Matifou tirou o caixão sem necessidade do auxilio de Ponta Pescada, comquanto fosse pesado, e depois de tiral-o da capellinha, pôl-o no chão.

— Toma este instrumento, disse o doutor, entregando a Ponta Pescada uma chave de parafuso, e tira a tampa desse caixão.

Isso foi feito em poucos minutos.

O Dr. Antékirtt afastou com a mão o panno branco que cobria o corpo e encostou o ouvido ao peito, como para escutar as pancadas do coração. Depois, levantando-se:

— Tira este corpo, disse elle a Cabo Matifou.

Cabo Matifou obedeceu sem fazer objecção, comquanto estivessem procedendo a uma exhumação prohibida.

Quando o corpo de Pedro Bathory estava no chão, Cabo Matifou envolveu-o de novo no seu lençol, por cima do qual o doutor deitou a sua capa. A tampa foi de novo parafusada, o feretro collocado na cavidade da parede, a lage posta sobre o orificio que cobria, como antes.

O doutor interrompeu a corrente da sua lanterna electrica, e a escuridão tornou-se de novo profunda.

— Toma esse corpo, disse elle a Cabo Matifou.

Cabo Matitou levantou nos braços robustos o corpo do moço, como teria feito com o de uma criança; depois, precedido do doutor e seguido de Ponta Pescada, tomou a rua que ia directamente á brecha do cemiterio.

Cinco minutos depois tinham passado pela brecha e, contornando os muros da cidade, o doutor, Cabo Matifou e Ponta Pescada dirigiram-se para o littoral.

Não se tinha trocado uma palavra; mas, se emquanto obedecia, Cabo Matifou não pensava mais do que uma machina, que succesão de idéas desenrolava-se no cerebro de Ponta Pescada!

No trajecto do cemiterio ao littoral, o Dr. Antékirtt e os seus dous companheiros não tinham encontrado ninguem. Mas approximarom-se da pequena enseada, onde o escaler do *Electrico* devia esperal-os, avistaram um guarda da alfandega, passeando na araia.

Continuaram, porém, o seu caminho, sem se incommodarem com a sua presença.

Um novo silvo, dado pelo doutor, trouxe o patrão da embarcação que estava invisivel.

A um signal do doutor, Cabo Matifou desceu e ia pôr o pé no escaler.

Nesse momento o guarda da alfandega approximou-se:

— Quem vai ahi? perguntou.

— Gente que dá-lhe a escolher entre vinte florins á vista e um socco aqui do senhor, á vista tambem! respondeu Ponta Pescada, mostrando Cabo Matifou.

O guarda da alfandega não hesitou, preferio os vinte florins.

— Embarquemos! disse o doutor.

Um momento depois o escaler tinha desapparecido na escuridão.

Cinco minutos mais tarde tinha atracado ao fuso comprido, que era impossivel ver do littoral.

O escaler foi içado a bordo, e o *Electrico*, impellido pela sua machina silenciosa, em breve chegou ao largo.

Cabo Matifou tinha depositado o corpo de Pedro Bathory em cima de um divan em uma camara estreita, em que não havia nenhuma fresta por onde podesse coar a lus para fóra.

O doutor, ficando só com o corpo, abaixou-se, e os seus labios beijaram a fronte pallida.

— Agora, Pedro, acorda! disse elle. Eu o ordeno!

E logo, como se apenas estivesse dormindo esse somno magnetico, que se assemelha á morte, Pedro abrio os olhos.

Uma especie de repulsão desenhou se nos seus labios, quando reconheceu o Dr. Antékirtt.

— O senhor! murmurou elle, o senhor, que me abandonou!

— Eu, Pedro!

— Mas, quem é o senhor então?

— Um morto... como tu!

— Um morto?

— Sou o conde Mathias Sandorf?

FIM DA SEGUNDA PARTE.

TERCEIRA PARTE

I

Mediterraneo

« O Mediterraneo é bello, sobretudo por dous caracteres: o seu quadro tão harmonioso e a vivacidade, a transparencia do ar e da luz. Tal como é, retempera admiravelmente o homem. Dá-lhe a força secca, a mais resistente; dá as raças mais fortes. »

Michelet disse isso, e disse bem. Mas, felizmente para a humanidade a natureza, na falta de Hercules, separou o rochedo de Calpe do rochedo do Abyla para formar o estreito de Gibraltar. Força é admittir, a despeito das asserções de muitos geologos, que esse estreito sempre existio. Sem elle não haveria Mediterraneo.

Com effeito, a evaporação rouba a esse mar tres vezes mais agua do que lhe fornecem os seus rios; e se não fosse essa corrente do Alantico, que o regenera propagando-se através do estreito, não passaria ha muitos seculos de uma especie de mar morto, em vez de ser, por excellencia, o mar vivo.

Foi em um dos mais reconditos retiros, um dos menos conhecidos desse vasto lago mediterraneo que o conde Mathias Sandorf—devia ficar até completar a sua obra, o Dr. Antékirtt—tinha occultado a sua existencia para aproveitar todas as vantagens que lhe dava a sua supposta morte.

Ha dous Mediterraneos no globo terrestre, um no velho mundo, outro no novo.

O Mediterraneo americano é o golpho do Mexico: este não cobre menes de quatro milhões e meio de kilometros. Comquanto o Mediterraneo latino não tenha uma superficie senão de dous milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte dous kilometros quadrados, isto é, a metade do outro, é mais variado o seu contorno geral, é mais rico em bacias e em golphos distinctos, em grandes subdivisões hydrographicas, que mereceram o nome de mares. Taes são o Archipelago grego, o mar de Creta, acima da ilha desse nome; o mar Lybico, abaixo; o mar Adriatico, entre a Italia, a Austria, a Turquia e a Grecia; o mar Jonico, que banha Corfú, Zante, Cephalonia e outras ilhas; o mar Tyrrhenio, a oeste da Italia; o mar Eolio, em torno do grupo Lipariote; o golpho de Leão, chanfradura da Provença; o golpho de Gabes, chanfradura das praias tunesinas; as duas Sirtes, tão profundamente cavadas entre a Cyrenaica e a Tripolitania, no continente africano.

Que lugar secreto desse mar, de que certos surgidouros ainda são poucos conhecidos, tinha o Dr. Antékirtt escolhido para viver? Ha ilhas aos centos, aos milheiros, no periodo dessa bacia immensa. Embalde se tentaria contar as pontas e as enseadas. Quantos povos, differentes em raça, em costumes, em estado politico existem no littoral onde a historia da humanidade tem deixado o seu cunho ha vinte seculos, Francezes, Italianos, Hespanhóes, Austriacos, Ottomanos, Gregos, Arabes, Egypcios, Tripolitanos, Tunisinos, Algerinos, Marroquinos, até Inglezes, em Gibraltar, em Malta e em Chypre. Tres vastos continentes o cercam com as suas praias: A Europa, a Asia, a Africa.

Onde, pois, tinha Mathias Sandorf, transformado no Dr. Antékirtt, nome caro ás terras orientaes, escolhido a longinqua residencia em que ia elaborar se o programma da sua vida nova? E' o que Pedro Bathory ia, em breve, saber.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.